



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.157.312/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS AUTONOMISTAS 1496	NÚMERO 1.496	COMPLEMENTO BLOCO B ANDAR 3 PARTE
---	------------------------	---

CEP 06.020-902	BAIRRO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@IFOOD.COM.BR	TELEFONE (11) 3634-3360
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **22:46:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 33.157.312/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:06 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: **4183.D1FD.3A7A.F691**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.157.312/0001-62
Razão Social: IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.
Endereço: AV DOS AUTONOMISTAS 1496 1.496 BLOCO B / VILA YARA / OSASCO / SP / 06020-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040121565490377243

Informação obtida em 10/04/2026 13:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.157.312/0001-62

Certidão nº: 3501855/2026

Expedição: 15/01/2026, às 16:18:54

Validade: 14/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.157.312/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 002965/2026

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.
CPF/CNPJ : 33.157.312/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000145284
ENDEREÇO : AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - BLOCO-B, 3º ANDAR,
PARTE - Indl. Autonomistas - Osasco/SP - 06020-012
FINALIDADE : LICITAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 15 de Janeiro de 2026

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: **14/07/2026**

Código de Controle da Certidão: **4639.C5AF.2641**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.157.312

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80383397

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/03/2026 14:44:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

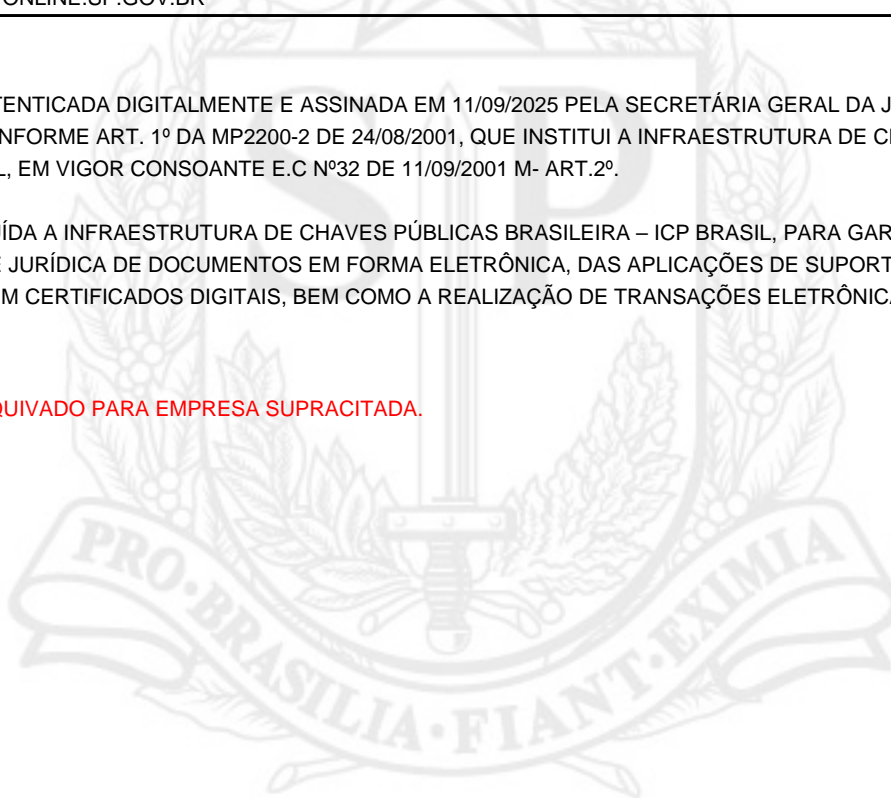
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35231444507	CNPJ 33.157.312/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 305.827/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:48:36	CÓDIGO DE CONTROLE 276078570
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

RECEBUEM
PA



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.660.823/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035063337-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida dos Autonomistas		NÚMERO 1496	COMPLEMENTO Bloco B	CEP 06020-902	
MUNICÍPIO Osasco	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 33.157.312/0001-62	NIRE - SEDE 3523144450-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DIEGO CARNEIRO BARRETO (Administrador) ASSINATURA: _____ DATA: 31/07/2025			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO GUICHÊ 17 07 AGO 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 27 AGO 2025 Vivian G... Assessoria... B...
--	----------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE (r)	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

Deu autenticação

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
11
29 AGO 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

305.827/25-0

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 305.827/25-0 em 29/08/2025 da empresa IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA., NIRE nº 35231444507, protocolado sob o nº 2660823250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276078570. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento de Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

433015
22 00 02



JUCESP
29 08 25



JUCESP PROTOCOLO
2.660.823/25-0



Este
Ato
Conferido
RG: 27.448.722-6

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF nº 33.157.312/0001-62

NIRE 35.231.444.507

Pelo presente instrumento particular, a parte abaixo qualificada:

IFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Avenida dos Autonomistas, nº 1496, bairro Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.020-902, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 3523390747-4 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.621.422/0001-91, neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelos seus Diretores, os Srs. **Diego Carneiro Barreto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 56614758 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.140.166-02, e **Lucas Marini Pittioni**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 445032686 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.993.928-86, ambos com endereço comercial na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, CEP 06020-902;

na qualidade de sócia representando a totalidade do capital social da IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Bloco B, 3º andar - Parte, Vila Yara, CEP 06020-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.157.312/0001-62, com seus atos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.231.444.507 ("Sociedade"), resolve, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os termos e as condições a seguir:

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. A sócia única decide aumentar o capital social da Sociedade, já totalmente integralizado, de R\$ 453.351.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), para R\$ 470.351.000,00 (quatrocentos e setenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), um aumento, portanto, de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), mediante a emissão de 17.000.000 (dezessete milhões) novas quotas representativas do capital social da Sociedade, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia IFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, mediante a quitação e compensação de crédito devido pela referida sócia decorrente de

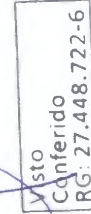
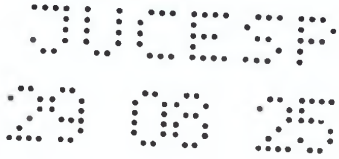
14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da iFood Benefícios e Serviços Ltda.

Página 1 de 8

D4Sign 4ec7b799-39cd-47f5-acc5-502292fe9415 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 305.827/25-0 em 29/08/2025 da empresa IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35231444507, protocolado sob o nº 2660823250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276078570. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizados em favor da Sociedade, devidamente registrados na contabilidade da Sociedade.

- 1.2. Em virtude do aumento de capital social ora aprovado, a sócia decide alterar a Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA SEXTA

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 470.351.000,00 (quatrocentos e setenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), representado por 470.351.000 (quatrocentos e setenta milhões, trezentos e cinquenta e uma mil) quotas, todas detidas pela única sócia IFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada.

Parágrafo Único. As quotas em que se divide o capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e a cada uma corresponderá um voto nas deliberações sociais.”

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 2.1. Por fim, a única sócia decide reformular e consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ/MF nº 33.157.312/0001-62
NIRE 35.231.444.507

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, REGÊNCIA, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária limitada é denominada “IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.” (“Sociedade”).

CLÁUSULA SEGUNDA

*14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da iFood Benefícios e Serviços Ltda.
Página 2 de 8*

D4Sign 4ec7b799-39cd-47f5-acc3-502292fe9415 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 305.827/25-0 em 29/08/2025 da empresa IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35231444507, protocolado sob o nº 2660823250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276078570. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

A Sociedade rege-se por pelo Contrato Social, pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e, de forma supletiva, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem sua sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Bloco B, 3º andar (parte), Vila Yara, CEP 06020-902, podendo, por resolução de sócios representando a maioria do seu capital social, criar e encerrar filiais, escritórios de representação, entre outros, em qualquer parte do território nacional e no exterior.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) o fornecimento e administração de vale-refeição, vale-alimentação e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços;
- (ii) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;
- (iii) a prestação de atividades, no âmbito de seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento;
- (iv) a participação no capital social de outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou outra qualidade legalmente admitida, bem como em empreendimentos organizados na forma de consórcio, condomínio ou qualquer outra forma legalmente admitida; e
- (v) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

*14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da iFood Benefícios e Serviços Ltda.
Página 3 de 8*

D4Sign 4ec7b799-39cd-47f5-acc5-502292fe9415 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
29 08 25

Voto
Conferido
RG: 27.448.722-6

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 470.351.000,00 (quatrocentos e setenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), representado por 470.351.000 (quatrocentos e setenta milhões, trezentos e cinquenta e uma mil) quotas, todas detidas pela única sócia **IFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada.

Parágrafo Único. As quotas em que se divide o capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e a cada uma corresponderá um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade da sócia única é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

CAPÍTULO III CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA

A sócia única poderá livremente ceder ou transferir a totalidade ou parte de suas quotas.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA

A administração da Sociedade incumbe a uma ou mais pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, não sócias, designadas pela sócia única no próprio Contrato Social, por prazo indeterminado, os quais atuarão sob a denominação de Diretores.

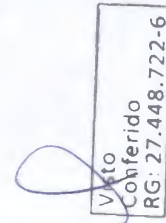
Parágrafo Primeiro. Para fins do disposto no caput, a administração da Sociedade será realizada por:
(i) **Diego Carneiro Barreto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 56614758 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.140.166-02; (ii) **Lucas Marini Pittioni**, brasileiro,

*14 ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da IFood Benefícios e Serviços Ltda.
Página 4 de 8*

D4Sign 4ec7b799-39cd-47f5-accc-502292fe9415 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 305.827/25-0 em 29/08/2025 da empresa IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35231444507, protocolado sob o nº 2660823250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276078570. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 445032686 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.993.928-86; (iii) **Gustavo Carvalho Mendes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 352143344, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.057.808-70; e (iv) **Flávio de Freitas Stecca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG no 50.628.944-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o no 859.858.801-68, todos com endereço comercial na cidade de Osasco, todos com endereço comercial na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, CEP 06020-902.

Parágrafo Segundo. Observando os Parágrafos Terceiro a Quinto abaixo, caberá aos Diretores a representação ativa e passiva da Sociedade, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, bancos e outras instituições financeiras e quaisquer outras pessoas, sendo-lhes vedado, contudo, usar a denominação social em negócios estranhos ao objeto social da Sociedade e praticar atos de mera liberalidade, como a concessão de caução ou fiança, seja em favor de terceiros ou de qualquer dos sócios.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade será considerada validamente representada e obrigada mediante a assinatura de: (i) 02 (dois) Diretores, em conjunto; (ii) 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, no limite do seu respectivo mandato; (iii) 02 (dois) procuradores, em conjunto, de acordo com os poderes que lhes forem conferidos nos seus respectivos mandatos; ou (iv) por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, nos limites estabelecidos no Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Quarto. A Sociedade poderá, ainda, ser representada por 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador nos seguintes casos:

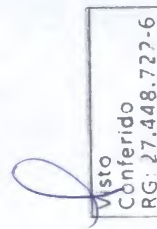
- (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, em atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações;
- (ii) nos mandatos com cláusula “ad judícia”;
- (iii) em assembleias gerais, reuniões de sócios de empresas ou fundos de investimento nos quais a Sociedade participe; e
- (iv) representação da Sociedade na celebração de acordos de confidencialidade, aditivos de renovação de prazo contratual, aditivos de ajustes comerciais cujo impacto financeiro seja igual ou inferior a 10% (dez por cento) dos valores negociados na transação original e documentos similares em transações já aprovadas e que mantenham as condições originalmente pactuadas para a transação.

Parágrafo Quinto. Nos termos do Artigo 1.018 do Código Civil, os Diretores poderão, nos limites dos seus poderes, constituir mandatários da Sociedade, especificando no instrumento de mandato os

14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da iFood Benefícios e Serviços Ltda.
Página 5 de 8

D4Sign 4ec7b799-39cd-47f5-accc-502292fe9415 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.





atos e operações que os mandatários poderão praticar. Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas em conjunto por 02 (dois) Diretores, especificando os poderes conferidos e conter período de validade limitado, o qual, em nenhuma hipótese será superior a 1 (um) ano, com exceção das procurações “ad judícia”, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado de duração.

Parágrafo Sexto. Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão à frente da Sociedade.

Parágrafo Sétimo. A Sociedade manterá, diretamente ou por meio de suas afiliadas, seguro de responsabilidade civil para administradores e diretores (D&O) razoável em favor de seus Diretores.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os Diretores poderão ter direito a retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas gerais da Sociedade.

CAPÍTULO V DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As decisões da sócia única serão refletidas em documento escrito (instrumento público ou particular), subscrito pela própria sócia única ou por seu procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os documentos escritos contendo as decisões da sócia única em que sejam deliberadas a eleição de Diretores, alterações do Contrato Social e demais matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento, nos 30 (trinta) dias subsequente subscrição do documento.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS E PREJUÍZOS

*14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da iFood Benefícios e Serviços Ltda.
Página 6 de 8*

D4Sign 4ec7b799-39cd-47f5-acc5-502292fe9415 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 305.827/25-0 em 29/08/2025 da empresa IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35231444507, protocolado sob o nº 2660823250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276078570. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 08 25

Viso
Conferido
RG: 27.448.722-6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O exercício social terá início em 1º de abril e término em 31 de março de cada ano, devendo ao final de cada exercício ser levantado um balanço patrimonial da Sociedade para apuração dos lucros ou prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros apurados serão distribuídos à sócia única, ou ainda, permanecerão em reservas de lucros acumulados. A Sociedade poderá, a critério da sócia única e a qualquer tempo, levantar balanço ou balancete para eventual apuração e distribuição dos resultados positivos auferidos.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será liquidante aquele que vier a ser nomeado pela sócia única. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, distribuído para a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A extinção, recuperação judicial ou falência da única sócia não dissolverá a Sociedade, que poderá prosseguir com os seus eventuais sucessores, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

CAPÍTULO VIII NOTIFICAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Todas as notificações e demais comunicações previstas no Contrato Social ou que forem enviadas pelos sócios em relação à Sociedade serão feitas de uma das seguintes formas: (i) entregues pessoalmente ao sócio, contra recibo assinado por ele; ou (ii) enviadas na forma de carta com AR – Aviso de Recebimento por meio da Empresa Brasileira de Correios – ECT, devendo qualquer alteração

*14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da iFood Benefícios e Serviços Ltda.
Página 7 de 8*

D4Sign 4ec7b799-39cd-47f5-acc6-502292fe9415 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 305.827/25-0 em 29/08/2025 da empresa IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35231444507, protocolado sob o nº 2660823250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276078570. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 08 25

Visto
Conferido
RG 27.448.722-6

no endereço tornar-se válida após ter sido devidamente recebida pelos demais sócios também de uma das 02 (duas) formas indicadas acima.

CAPÍTULO IX FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os sócios elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias e/ou conflitos eventualmente decorrentes ou relativos ao Contrato Social ou à Sociedade, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os Diretores ora eleitos declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações (Lei no. 6.404/1976) e do parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil (Lei no. 10.406/2002), não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Osasco/SP, 11 de junho de 2025.

Sócia:

diego.barreto@ifood.com.br

Assinado

Diego Barreto

D4Sign

lucas.pittoni@ifood.com.br

Assinado

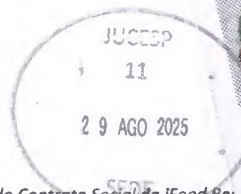
Lucas Marini Pittioni

D4Sign

IFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA.

p. Diego Carneiro Barreto e Lucas Marini Pittioni

Diretores



14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da IFood Benefícios e Serviços Ltda.
Página 8 de 8

D4Sign 4ec7b799-39cd-47f5-acc6-502292fe9415 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 305.827/25-0 em 29/08/2025 da empresa IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA., NIRE nº 35231444507, protocolado sob o nº 2660823250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276078570. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
11
29 AGO 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL
305.827/25-0

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL
305.827/25-0

JUCESP



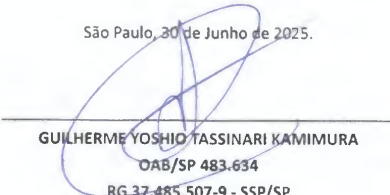
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME YOSHIO TASSINARI KAMIMURA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de São Paulo (OAB SP), sob o nº 483.634, expedida em 01/12/2022, e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 383.701.688-92, com fulcro no art. 63, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 38, caput e § 2º, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, além do art. 28, inciso II, alínea "b", e do Anexo VII, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, inclusive, como determina o disposto no art. 28, § 2º, inciso I, e seu § 3º, deste último ato normativo, neste ato, acompanhado da cópia simples da carteira profissional, **DECLARO** sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) seguinte(s) documento(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento (s) apresentado (s):

- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO:** 14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL / **EMPRESA:** IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA. / **SESSÃO:** 11/06/2025 / **QUANTIDADE DE PÁGINAS:** TOTAL DE 10 (DEZ) PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 08 (OITO) PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 02 (DUAS) PÁGINAS.
- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO:** CAPA REQUERIMENTO JUCESP COM EVENTO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL; ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS; CONSOLIDAÇÃO DA MATRIZ; INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE INTEGRANTES / **EMPRESA:** IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA. / **QUANTIDADE DE PÁGINAS:** TOTAL DE 11 (ONZE) PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 10 (DEZ) PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 01 (UMA) PÁGINA.

São Paulo, 30 de Junho de 2025.


GUILHERME YOSHIO TASSINARI KAMIMURA
OAB/SP 483.634
RG 37.485.507-9 - SSP/SP

JUCESP
29 08 25

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ref. Saneamento do Boletim Administrativo nº 3.201.260/24-1 / Retirada do B.A. da ficha cadastral.

IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA. sociedade limitada registrada sob o NIRE nº 3523144450-7 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.157.312/0001-62, com sede social na Av. dos Autonomistas, nº 1.496, Bloco B, Andar 3, Parte, Vila Yara, São Paulo, CEP: 06020-902 (“Requerente”) apresenta os esclarecimentos a seguir expostos:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

Em 30 de junho de 2025, a Requerente protocolou o processo de Alteração de Capital Social sob nº 2.415.374/25-8 na Junta Comercial do Estado de São Paulo referente a 14ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social (“14ª ACS”).

Ocorre que, em 07/07/2025, o processo sofreu exigência solicitando a regularização do B.A. 3.201.260/24-1, de 26/06/2024 (“B.A.”), que possui como fundamento a falta de qualificação do Sr. Flávio Freitas Stecca na cláusula 3.3 da 12ª Alteração Contratual do Contrato Social da Requerente, registrada sob nº 224.385/24-0 (“12ª ACS”).

Ou seja, foi solicitada a rerratificação da 12ª ACS para correção do erro ocorrido. Ressalta-se, entretanto, que referida correção foi devidamente realizada na 13ª Alteração Contratual do Contrato Social da Requerente, registrada em 04/11/2024 sob nº 393.101/24-1 (“13ª ACS”), conforme consta na cláusula 1 (Rerratificação) da 13ª ACS, vide evidências em anexo.

D4Sign 8466b470-8b19-42e6-ab28-bac13fce93b7 - To confirm the signatures, access <https://secure.d4sign.com.br/verify>
Document electronically signed, in accordance with MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

1

Certifico o registro sob o nº 305.827/25-0 em 29/08/2025 da empresa IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35231444507, protocolado sob o nº 2660823250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276078570. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
29 de 25

No entanto, mesmo com a rerratificação deferida por meio do registro da 13ª ACS, o B.A. permanece em aberto, de forma equivocada, na ficha cadastral da Requerente, impedindo o registro da 14ª ACS.

DOS PEDIDOS E ARGUMENTOS

Considerando o exposto, a Requerente solicita que seja devidamente considerada a rerratificação das informações por meio da 13ª ACS, com o(a) correspondente:

- I) Saneamento do B.A.;
- II) Saneamento da irregularidade constatada na 12ª ACS; e ;
- III) Recomposição do cadastro da Requerente, com a baixa do B.A. na ficha cadastral.

Para tanto, anexamos ao presente os seguintes documentos:

1. Cópia da 13ª ACS registrada;
2. Cópia da Ficha Cadastral Simplificada, com ênfase ao BA em epígrafe;
3. CNPJ's cadastrados das filiais perante a Receita Federal;
4. Procuração; e
5. Documento da Procuradora.

Nestes termos em que, pede-se o deferimento.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

marina.viela@ifood.com.br

Assinado



Marina Viela de Souza

D4Sign

Marina Viela de Souza

OAB/SP 398.557

D4Sign 8466b470-8b19-42e6-ab28-bac13fce93b7 - To confirm the signatures, access <https://secure.d4sign.com.br/verify>
Document electronically signed, in accordance with MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

2



Certifico o registro sob o nº 305.827/25-0 em 29/08/2025 da empresa IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35231444507, protocolado sob o nº 2660823250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276078570. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

1

DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO,
FUNCIONAMENTO, PUBLICIDADE E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIO - CCM

EXERCÍCIO: 2025

INSCRIÇÃO: 0000145284

INÍCIO ATIVIDADE(S): 27/03/2019

Nº PROCESSO: 202502006116

CMC - Cadastro Mobiliário de Contribuintes

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.

PORTE
DEMAIS

ENDEREÇO : AVENIDA DOS AUTONOMISTAS

NÚMERO : 1496

COMPLEMENTO BLOCO-B,3º ANDAR, PARTE

BAIRRO : Indl. Autonomistas

CIDADE : Osasco

C.E.P. : 06020-012

TELEFONE : (11) 3634-3360

Nº INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL : 23224.54.05.0002.99.999.01

R.G. :

C.N.P.J. / C.P.F. : 33.157.312/0001-62

CÓDIGO DE ATIVIDADE (C.N.A.E): 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

REGISTRO NA JUCESP : 35231444507

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : AVENIDA DOS AUTONOMISTAS

NÚMERO : 1496

COMPLEMENTO : BLOCO B AND. 3 PARTE

BAIRRO : Indl. Autonomistas

CIDADE : Osasco

C.E.P. : 06020-012

ATIVIDADE : 03.01 - Comércio em geral e/ou prestação de

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE :

Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares; Holdings de instituições não-financeiras; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CÓDIGO
PRESTAÇÃO SERVIÇO

PUBLICIDADES

QTD MTR TIPO

10.02
10.03
10.04
10.05
10.08
17.02
17.12
28.01

BASE DE CÁLCULO
Por Estabelecimento

QUANTIDADE
1

Nº VISTORIA

VALIDADE DO AVCB/CLCB

ÁREA DO AVCB/CLCB

LOTAÇÃO PERMITIDA AVCB/CLCB

672794

05/10/2026

13817,27

0

ADESÃO AO DTE: SIM

REGIME ESPECIAL: NÃO

PARA USO DA SEÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

MOTIVO DA ALTERAÇÃO:

PROCESSO DIGITAL 202502006116 REF. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE CONFORME JUCESP 393.101/24-1 EM 04/11/2024. INCLUSÃO CÓD. 10.02, 10.03, 10.04, 10.08 ALÍQ. 2% AUTO LANÇADO
WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

ATENÇÃO :

LEI COMPLEMENTAR 404/2022 - ART. 92. OS DADOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ALTERADOS PELO CONTRIBUINTE, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DE ATOS OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIJAM MODIFICAÇÃO CADASTRAL.
PARÁGRAFO ÚNICO. O PRAZO PREVISTO NESTE ARTIGO DEVERÁ SER OBSERVADO QUANDO SE TRATAR DE VENDA, TRANSFERÊNCIA, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE.
LEI COMPLEMENTAR 404/2022 - ART. 94. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ PROMOVER, DE OFÍCIO, A INSCRIÇÃO, A ALTERAÇÃO CADASTRAL OU O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, NA FORMA QUE DISPUSER O REGULAMENTO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, com sede Rua Major Justino Silveira, 21, Afogados, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco inscrita no CNPJ sob o n.º 03.401.987/0001-44, certifica para os devidos fins, incluindo para comprovação em licitações, que a empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida dos Autonomistas, 1496, bloco B - 3º andar, Vila Yara, Osasco/SP – CEP: 060020-902, inscrita no CNPJ n.º 33.157.312/0001-62, executa para esta empresa os seguintes serviços:

Serviços especializados na administração, fornecimento de sistema de gestão de benefícios alimentação/refeição, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, com transação por aproximação e QRCODE, com utilização dos benefícios nacionalmente.


Atestamos que o contrato vem sendo executado adequada e satisfatoriamente, com os prazos contratuais rigorosamente cumpridos, não existindo em nossos registros de fatos que a desabone, sendo que a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º do Contrato: 00000448
- N.º de funcionários total: 3.202
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 3.202
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 3.202
- Período de Execução (início e fim / provável fim): Início 26/04/2021 – Término 25/05/2024
- Prazo do contrato: 37 meses
- Valor total do último pedido: R\$ 1.620.618,10
- Quantidade de cartões alimentação fornecidos: 3.202
- Quantidade de cartões refeição fornecidos: 3.202
- Mês de referência: novembro/2022
- Valor facial unitário vigente: Ticket médio R\$506,00
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Major Justino Silveira, 21, Afogados, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco

Recife, 03 de janeiro de 2023

DocuSigned by:


AFDC3B4B8EC8473...

Alexandre Cruz

RG/CPF: 2.868.306 534.675.664.72

CARGO: SÓCIO DIRETOR

Telefone: (81) 98869-8077

E-mail: alexandre@bbcvigilancia.com.br

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 51CDA9E1065D44AEBB1A4D86CBE26D55

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: BBC - Novo Atestado de capacidade técnica (1).pdf

CNPJ: 03.401.987/0001-44

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Daiana Aparecida Franco De Moraes

Av dos Autonomistas 1496

Osasco, SP 06020-902

daiana.moraes@ifood.com.br

Endereço IP: 177.13.30.22

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Daiana Aparecida Franco De Moraes

Local: DocuSign

02/01/2023 10:04:13

daiana.moraes@ifood.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**


Alexandre Cruz

alexandre@bbcvigilancia.com.br

SÓCIO DIRETOR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



AFDC3B4B8FC8473...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.225.220.222

Enviado: 02/01/2023 10:16:28

Reenviado: 17/01/2023 06:43:58

Visualizado: 17/01/2023 06:52:47

Assinado: 17/01/2023 06:53:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/07/2022 14:03:20

ID: 1bd8fd9c-1f71-42b6-b369-5d822bae334a

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Diana Oliveira

diana.oliveira@ifood.com.br

iFood.com Agencia de Restaurantes Online S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 02/01/2023 10:16:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/07/2022 13:38:39

ID: 97273456-df5e-42b5-a1d1-b2967cc3d838

Maria Claudia

financeiro@bbcvigilancia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 02/01/2023 10:16:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/01/2023 10:16:29
Entrega certificada	Segurança verificada	17/01/2023 06:52:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/01/2023 06:53:26
Concluído	Segurança verificada	17/01/2023 06:53:26

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: bruno.vargas@ifood.com.br

To advise iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A during the course of your relationship with iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimentos Pague Menos, com sede *Rua Senador Pompeu, 120, Centro, Fortaleza – Ceará, CEP 60025-002*, inscrita no CNPJ sob o n.º *06626253000151*, certifica para os devidos fins, incluindo para comprovação em licitações, que a empresa **iFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida dos Autonomistas, 1496, bloco B - 3º andar, Vila Yara, Osasco/SP – CEP: 060020-902, inscrita no CNPJ n.º 33.157.312/0001-62, executa para esta empresa os seguintes serviços:

Serviços especializados na administração, fornecimento de sistema de gestão de benefícios alimentação/refeição, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, com transação por aproximação e QR CODE, com utilização dos benefícios nacionalmente.

Atestamos que o contrato vem sendo executado adequada e satisfatoriamente, com os prazos contratuais rigorosamente cumpridos, não existindo em nossos registros de fatos que a desabone, sendo que a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º do Contrato: 00012969
- N.º de funcionários total: 21.036
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 9.050
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 4.950
- Período de Execução: de 13/12/2021 a 12/12/2023
- Prazo do contrato: 24 meses
- Valor total do último pedido: R\$ 3.423.199,22
- Quantidade de cartões alimentação fornecidos: 14.000
- Quantidade de cartões refeição fornecidos: 14.000
- Mês de referência: 12/2022
- Valor facial unitário vigente: R\$ 244,51
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Senador Pompeu, 120, Centro, Fortaleza – Ceará, CEP 60025-002

DocuSigned by:
Daniele Lima
4FD35987091A43B...

São Paulo, 02 de janeiro de 2023

NOME DO RESPONSÁVEL: DANIELE MOREIRA LIMA
RG/CPF: 614.203.873-91
CARGO: Coordenadora de RH
Telefone: 85 8508-1406
E-mail: danielelim@pmenos.com.br

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AAF1D7A6F16F462EAD28A211170DFAB1

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Atestado Pague Menos.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Renato Cassola

Assinatura guiada: Ativado

Av. Queiroz Filho, 1700 - Vila Hamburguesa, Vila A

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Casa 50

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 05319-000

renato.cassola@ifood.com.br

Endereço IP: 189.120.73.96

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Renato Cassola

Local: DocuSign

02 de janeiro de 2023 | 16:07

renato.cassola@ifood.com.br

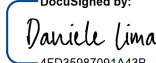
Eventos do signatário

Daniele Lima

danielelima@pmenos.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 4FD35987091A43B...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 200.253.192.16

Registro de hora e data

Enviado: 02 de janeiro de 2023 | 16:08

Reenviado: 03 de janeiro de 2023 | 10:41

Visualizado: 03 de janeiro de 2023 | 10:42

Assinado: 03 de janeiro de 2023 | 10:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02 de janeiro de 2023 | 15:48

ID: 2c6a3d82-fe0a-419e-b13a-977f62d9f774

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02 de janeiro de 2023 16:08
Entrega certificada	Segurança verificada	03 de janeiro de 2023 10:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	03 de janeiro de 2023 10:42
Concluído	Segurança verificada	03 de janeiro de 2023 10:42
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO DE REGISTROS E DIVULGAÇÕES EM FORMATO ELETRÔNICO

Registros e Divulgações Em Formato Eletrônico

Periodicamente, a iFood.com Agencia de Restaurantes Online S.A ("Companhia") poderá estar legalmente obrigada a fornecer avisos ou divulgações por escrito aos usuários (individualmente, "Usuário") do sistema de assinatura eletrônica da DocYouSign ("DocYouSign"), empresa do grupo econômico da Companhia. Estão descritos neste "Consentimento para Recebimento de Registros e Divulgações em Formato Eletrônico" ("Consentimento") os termos e condições para que sejam fornecidos aos Usuários os referidos avisos e divulgações em formato eletrônico.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informações abaixo, e ao conseguir acessar estas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, confirme sua concordância marcando o campo "Eu concordo" ao final deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer registro a ele fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Companhia. Documentos enviados através do sistema DocYouSign ("Sistema") poderão ser baixados e impressos durante e imediatamente após a sessão de assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após esse período, será possível o envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 0.00 por página.

Revogação de seu consentimento

O Usuário poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber avisos e divulgações pela Companhia em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo "Eu concordo" abaixo. Nesse caso, futuros avisos e divulgações enviados pela Companhia ao Usuário serão entregues somente em formato impresso e será necessário comunicar a Companhia na forma prevista abaixo.

To contact us by email send messages to: carlos.moyses@diskcook.com.br

Consequências da revogação de consentimento

Caso o Usuário decida receber avisos e divulgações apenas em formato impresso, a conclusão de determinadas etapas envolvendo transações em que seja necessária a participação do Usuário, assim como a prestação de determinados serviços, se tornará mais lenta porque: (i) será necessário que a Companhia primeiramente envie ao Usuário os avisos ou divulgações requeridos em formato impresso; e (ii) será necessário aguardar o retorno do aviso de recebimento, pelo Usuário, dos referidos avisos ou divulgações impressos.

Para informar a Companhia da alteração desse método, o Usuário deverá revogar o consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocYouSign que consta da página de assinatura de um Envelope do Sistema ao invés de assiná-lo. A assinatura do referido formulário significará que o Usuário não mais possui interesse em receber avisos e divulgações em formato eletrônico, e conseqüentemente, o acesso pelo Usuário ao Sistema para receber e assinar tais documentos será suspenso.

Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente

Salvo declaração em contrário de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Usuário e a Companhia, a Companhia fornecerá e disponibilizará ao Usuário todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico através do Sistema.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer aviso ou divulgação, todos os avisos e divulgações fornecidos pela Companhia ao Usuário serão efetuados através do mesmo método e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado. Dessa forma, será possível que o Usuário receba todas as divulgações e avisos em formato eletrônico ou impresso através do sistema de entrega de material impresso por correio. Caso o Usuário não concorde com este procedimento, o Usuário deverá informar a Companhia de acordo com o procedimento abaixo descrito.

Como contatar a Companhia:

Os seguintes meios poderão ser utilizados pelo Usuário para contatar a Companhia para informar sobre a mudança do formato em que deverá ocorrer o contato com o Usuário, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico:

E-mail: carlos.moyses@diskcook.com.br

Procedimento para o Usuário informar a Companhia sobre seu novo endereço de e-mail:

Para informar a Companhia sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverao ser enviados avisos e divulgações eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por e-mail para o endereço carlos.moyses@diskcook.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário, nao sendo necessária nenhuma outra informação para alteração do endereço de e-mail anteriormente cadastrado.

Além disso, o Usuário deverá notificar a Companhia para que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta no Sistema, seguindo o processo para mudança de e-mail no Sistema.

Procedimento para o Usuário solicitar à Companhia cópias impressas de avisos e divulgações:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos pela Companhia em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para carlos.moyses@diskcook.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. A Companhia poderá, a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas, se aplicáveis.

We will bill you for any fees at that time, if any.

Procedimento para o Usuário comunicar a Companhia quanto à revogação do seu consentimento:

Para informar a Companhia que nao deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, o Usuário poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessao do Sistema, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br e, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone, nao sendo necessária nenhuma outra informação para revogação do consentimento ora manifestado. Como consequência da revogação do consentimento para envio de avisos e divulgações em formato eletrônico, as transações poderao levar mais tempo para serem processadas

We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

Sistemas Operacionais: Windowsr XP, Windowsr 7, Windowsr 8 e Mac OSr X

Navegadores: Versões finais do Internet Explorer 9.0 ou acima (Windows apenas); Versão final do Mozilla Firefox e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Chrome e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Safari e 2 anteriores (Mac apenas)

Leitor de PDF: Acrobat ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF

Java: Sun (JRE) 1.6 ou acima.

Resolução de Tela: mínimo de 800 x 600

Ajustes de Segurança Habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estas exigências mínimas estão sujeitas a alterações. No caso de alteração dessas exigências, será solicitado que o Usuário refaça o procedimento de concordância com este Consentimento. O Sistema não suporta versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores.

Reconhecimento de acesso pelo Usuário e consentimento para recebimento de materiais em formato eletrônico

Para confirmar que o Usuário pode acessar essa informação em formato eletrônico, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas enviadas futuramente pela Companhia ao Usuário, o Usuário deverá verificar se foi possível (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura referência e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que o Usuário o imprima ou salve para futura referência e acesso. Caso o Usuário concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, o Usuário deverá pressionar o campo "Eu concordo" abaixo.

Ao pressionar o campo "Eu concordo", o Usuário confirma que:

- (i) pode acessar e ler este Consentimento;
- (ii) pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impressão, referência e acesso; e
- (iii) até ou a menos que a Companhia seja notificada, conforme descrito acima, consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pela Companhia ao Usuário durante o período de prestação de serviços pela Companhia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Grupo Queiroz Galvão com sede Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar parte, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.538.798/0001-55, certifica para os devidos fins, incluindo para comprovação em licitações, que a empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida dos Autonomistas, 1496, bloco B - 3º andar, Vila Yara, Osasco/SP – CEP: 060020-902, inscrita no CNPJ n.º 33.157.312/0001-62, executa para esta empresa os seguintes serviços:

Serviços especializados na administração, fornecimento de sistema de gestão de benefícios alimentação/refeição, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO COM CHIP**, na forma de cartão único, com transação por aproximação e QRCODE, com utilização dos benefícios nacionalmente.

Atestamos que o contrato vem sendo executado adequada e satisfatoriamente, com os prazos contratuais rigorosamente cumpridos, não existindo em nossos registros de fatos que a desabone, sendo que a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º do Contrato: 00008740
- N.º de funcionários total: 13.224
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação e refeição: 13.224 (na forma de cartão único)
- Período de Execução (início e fim / provável fim): Início 29/09/2021 – Término 28/09/2024
- Prazo do contrato: 36 meses
- Valor total do último pedido: R\$ 10.050.033,50
- Quantidade de cartões alimentação e refeição fornecidos: 13.224 (na forma de cartão único)
- Mês de referência: dezembro/2022
- Valor facial unitário vigente: Ticket médio R\$533,98
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar parte, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2023

DocuSigned by:

Alexandre Nunes

DE8F5E36D18A40D...

Alexandre Pimentel Nunes

RG/CPF: 5118598 021108914-16

CARGO: Ger. Relações do Trabalho e Administrativo

Telefone: (21) 97906-0111

E-mail: alexandrenunes@qgsa.com.br

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F1635569370E4B5F90F1833AEB65609

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Novo Atestado de capacidade técnica - Grupo Queiroz Galvão.pdf

CNPJ: 02.538.798/0001-55

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Daiana Aparecida Franco De Moraes

Assinatura guiada: Ativado

Av dos Autonomistas 1496

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Osasco, SP 06020-902

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

daiana.moraes@ifood.com.br

Endereço IP: 177.13.28.72

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Daiana Aparecida Franco De Moraes

Local: DocuSign

05/01/2023 10:10:05

daiana.moraes@ifood.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Alexandre Nunes

alexandrenunes@qgsa.com.br

021.108.914-16

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



DE8F5E36D18A40D...

Enviado: 05/01/2023 10:12:17

Visualizado: 05/01/2023 10:22:10

Assinado: 05/01/2023 10:25:46

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.67.144.238

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/12/2021 10:49:06

ID: 4e4a6dbb-012b-4a5b-a886-de9ab2f8b77f

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Diana Oliveira

diana.oliveira@ifood.com.br

iFood.com Agencia de Restaurantes Online S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 05/01/2023 10:12:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/07/2022 13:38:39

ID: 97273456-df5e-42b5-a1d1-b2967cc3d838

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

05/01/2023 10:12:18

Entrega certificada

Segurança verificada

05/01/2023 10:22:10

Assinatura concluída

Segurança verificada

05/01/2023 10:25:46

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Concluído	Segurança verificada	05/01/2023 10:25:46
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: bruno.vargas@ifood.com.br

To advise iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A during the course of your relationship with iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES com sede **RUA SANTA FÉ, 100, SION, BELO HORIZONTE-MG**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.725.804/0001-13, certifica para os devidos fins, incluindo para comprovação em licitações, que a empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida dos Autonomistas, 1496, bloco B - 3º andar, Vila Yara, Osasco/SP – CEP: 060020-902, inscrita no CNPJ n.º 33.157.312/0001-62, executa para esta empresa os seguintes serviços:

Serviços especializados na administração, fornecimento de sistema de gestão de benefícios alimentação/refeição, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, com transação por aproximação e QRCODE, com utilização dos benefícios nacionalmente.

Atestamos que o contrato vem sendo executado adequada e satisfatoriamente, com os prazos contratuais rigorosamente cumpridos, não existindo em nossos registros de fatos que a desabone, sendo que a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º de funcionários total: 12.419
- Período de Execução (início e fim / provável fim): 09/12/2021 – 09/06/2023
- Prazo do contrato: 18 Meses
- Vigência dos Termos Aditivos (se houver): Termo 01 – 18 meses
- Mês de referência: 12/2022
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Santa Fé, 100, Sion, Belo Horizonte-MG, CEP 30320-130

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

Milena Junqueira Resende

2A4A446790AF44D...

Milena Junqueira Resende

06326741645

Gerente Corporativo de Gente

(31)99649 3617

milena.resende@telemont.com.br

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CD9CAD61B5964D63AEE5D124178478BB

Status: Concluído

Assunto: Atestado de capacidade técnica_2023

CNPJ: 18.725.804/0001-13

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Aricelia Lima Barbosa

Av dos Autonomistas 1496

Osasco, SP 06020-902

aricelia.lima@ifood.com.br

Endereço IP: 201.87.151.98

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Aricelia Lima Barbosa

Local: DocuSign

04/01/2023 11:43:24

aricelia.lima@ifood.com.br

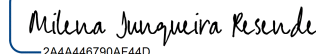
Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Milena Junqueira Resende

milena.resende@telemont.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



2A4A446790AF44D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.216.233.196

Enviado: 04/01/2023 11:45:07

Reenviado: 04/01/2023 11:46:00

Reenviado: 04/01/2023 11:46:24

Visualizado: 04/01/2023 12:00:53

Assinado: 04/01/2023 12:01:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/01/2023 12:00:53

ID: cd3e3ef2-fa02-48cc-a904-2c6e1bafc537

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

04/01/2023 11:45:07

Entrega certificada

Segurança verificada

04/01/2023 12:00:53

Assinatura concluída

Segurança verificada

04/01/2023 12:01:02

Concluído

Segurança verificada

04/01/2023 12:01:02

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: bruno.vargas@ifood.com.br

To advise iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A during the course of your relationship with iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A, com sede **Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, 1205 – Jaguaré – São Paulo - SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.973.749/0001-15, certifica para os devidos fins, incluindo para comprovação em licitações, que a empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida dos Autonomistas, 1496, bloco B - 3º andar, Vila Yara, Osasco/SP – CEP: 060020-902, inscrita no CNPJ n.º 33.157.312/0001-62, executa para esta empresa os seguintes serviços:

Serviços especializados na administração, fornecimento de sistema de gestão de benefícios alimentação/refeição, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, com transação por aproximação e QR CODE, com utilização dos benefícios nacionalmente.

Atestamos que o contrato vem sendo executado adequada e satisfatoriamente, com os prazos contratuais rigorosamente cumpridos, não existindo em nossos registros de fatos que a desabone, sendo que a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º do Contrato: 00012879
- N.º de funcionários total: 130.000
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 15.900
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 15.900
- Período de Execução (início e fim / provável fim): 10/12/2021 / 09/06/2023
- Prazo do contrato: 12 meses
- Valor total do último pedido: R\$ 7.057.192,50
- Quantidade de cartões alimentação fornecidos: 26.869
- Quantidade de cartões refeição fornecidos: 26.869
- Mês de referência: Dezembro
- Valor facial unitário vigente (alimentação e refeição – se o caso): R\$ 540,00
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado:
 - SAAN QUADRA 3 LOTE, 465 PARTE C, ASA NORTE - BRASILIA – DF - 70632300
 - AV BOLONHA, 335 PREDIO 1, JAGUARE - SAO PAULO – SP - 05334000
 - AV BRASIL, 381 PREDIO SEDE OI, CENTRO - RIO BRANCO – AC - 69900902
 - AV DONA MARIA CARDOSO, 4 QD 25 LT 3 E 4, JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIANIA – GO - 74915520
 - AV RAJA GABAGLIA, 3081, SAO BENTO - BELO HORIZONTE – MG - 30350563
 - QD 03 PARTE C, 465, GLOBAL SEGURANC - ST DE ARM E ABAS NOR – BRASILIA – DF - 70632300
 - QD QUADRA 106 SUL, 60, ALAMEDA 2 - PLANO DIRETOR SUL – PALMAS – TO- 77020068
 - RUA DO MATOSO, 60, JD MONTE LIBIANO - CAMPO GRANDE – MS - 79004211
 - RUA FILIPINAS, 228, SHANGRILA – CUIABA – MT - 78070270
 - RUA JOINVILLE, 3816, SAO PEDRO - SAO JOSE DOS PINHAIS – PR - 83020000
 - RUA RIO DE JANEIRO, 1039, VILA ERODINA – CATALAO – GO - 75711400
 - RUA SENADOR ALENCAR, 11, SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO – RJ – 20921430



DocuSigned by:
Cassiano Vianna
80FD834245A9414...

São Paulo, 02 de janeiro de 2023.

NOME DO RESPONSÁVEL Cassiano Vianna

RG/CPF 11601230-3

CARGO Diretor de Pessoas e Organização

Telefone (11) 2197-8888

E-mail cassiano.vianna@gpssa.com.br

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BBE73B732A504119834FE0AF097CE473

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Atestado de capacidade tecnica GPS.pdf

CNPJ:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 1

jessica saltao

Assinatura guiada: Ativado

Av dos Autonomistas 1496

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Osasco, SP 06020-902

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

jessica.saltao@ifood.com.br

Endereço IP: 179.111.0.141

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: jessica saltao

Local: DocuSign

02/01/2023 11:30:51

jessica.saltao@ifood.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

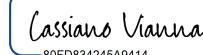
Cassiano Vianna

cassiano.vianna@gpssa.com.br

Diretor de Pessoas e Organização

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



80FD834245A9414...

Enviado: 02/01/2023 11:34:41

Reenviado: 02/01/2023 11:51:42

Visualizado: 02/01/2023 12:19:54

Assinado: 02/01/2023 12:35:24

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.102.45.94

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/01/2023 12:19:54

ID: aec2d1ad-de3d-4161-a964-ac250d259ba5

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Alex Dos Santos Rosa

alex.dossantos@gpssa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 02/01/2023 11:34:39

Visualizado: 02/01/2023 11:35:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

02/01/2023 11:34:40

Entrega certificada

Segurança verificada

02/01/2023 12:19:54

Assinatura concluída

Segurança verificada

02/01/2023 12:35:24

Concluído

Segurança verificada

02/01/2023 12:35:24

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: bruno.vargas@ifood.com.br

To advise iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to bruno.vargas@ifood.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A during the course of your relationship with iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO ADASA Nº 05/2026


ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° **33.157.312/0001-62**, por meio de seu representante legal, declara, para fins de participação do Chamamento no 05/2026- ADASA, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua habilitação e contratação com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa de licitar ou contratar;
- Compromete-se a comunicar imediatamente eventual fato superveniente que venha a comprometer sua habilitação.

Declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Osasco, 09 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS JOSE DE SOUZA NEVES**
Data: 10/04/2026 11:38:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES
Executivo de Contas Governamentais
CPF nº 280.375.918-75



EDITAL DE CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO ADASA Nº 05/2026

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.


A empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.157.312/0001-62**, por meio de seu representante legal, declara, para fins de participação do Chamamento Nº 05/2026-ADASA, que:

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos;

· Ressalva-se a contratação de menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

· Declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Osasco, 09 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS JOSE DE SOUZA NEVES**
Data: 10/04/2026 11:39:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES
Executivo de Contas Governamentais
CPF nº 280.375.918-75




EDITAL DE CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO ADASA Nº 05/2026

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APENAS PARA LICITANTES QUE POSSUAM MAIS DE 100 (CEM) EMPREGADOS (ART. 63, IV DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 93 DA LEI 8.213/1991)

Eu **MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES**, CPF nº 280.375.918-75 como representante devidamente constituído da empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 33.157.312/0001-62, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no presente certame DECLARO cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da previdência social, (art. 63, iv da lei 14.133/2021 c/c art. 93 da lei 8.213/1991)

Osasco, 09 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS JOSE DE SOUZA NEVES**
Data: 10/04/2026 11:40:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES
Executivo de Contas Governamentais
CPF nº 280.375.918-75



EDITAL DE CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO ADASA No 05/2026


ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA COTA DE APRENDIZAGEM (Art. 429 da CLT)

A empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.157.312/0001-62, por meio de seu representante legal, declara, para fins de participação do Chamamento no 05/2026-ADASA, que Cumpre integralmente a exigência prevista no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mantendo em seu quadro de empregados número de aprendizes equivalente ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento) dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandam formação profissional.

Declara, ainda, que mantém os contratos de aprendizagem regularmente formalizados, nos termos da legislação trabalhista vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Osasco, 09 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS JOSE DE SOUZA NEVES**
Data: 10/04/2026 11:41:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES
Executivo de Contas Governamentais
CPF nº 280.375.918-75



EDITAL DE CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO ADASA Nº 05/2026

ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO DISTRITAL Nº 39.860/2019

LICITANTE: IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 33.157.312/0001-62


INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: 0000145284

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 280.375.918-75

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações do Decreto no 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Osasco, 09 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS JOSE DE SOUZA NEVES**
Data: 10/04/2026 11:42:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES
Executivo de Contas Governamentais
CPF nº 280.375.918-75



EDITAL DE CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO ADASA Nº 05/2026

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (CONFORME LEI DISTRITAL 4.770/2012)

Eu, MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES, CPF nº 280.375.918-75 como representante devidamente constituído da empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 33.157.312/0001-62, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no presente certame, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

1. Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

2. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

3. Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

B) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes

medidas:

- **Cartão Multibenefícios:** O iFood Benefícios Elo funciona como cartão corporativo (alimentação, refeição, home office, educação, etc.), permitindo que empresas promovam flexibilidade aos colaboradores.
- **Impacto no Ecossistema:** O cartão é aceito em uma vasta rede de estabelecimentos, promovendo a economia local e sustentabilidade social.
- **Conteúdo Corporativo:** O podcast "Tô In" debate ESG no ambiente de trabalho e desenvolvimento profissional.

Ainda anexados as demais ações com prazo de atingimento esplanadas no relatório anexo.

C) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Osasco, 09 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARCOS JOSE DE SOUZA NEVES
Data: 10/04/2026 13:19:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES
Executivo de Contas Governamentais
CPF nº 280.375.918-75



EDITAL DE CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO ADASA Nº 05/2026

ANEXO VIII REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO


Nome: **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 33.157.312/0001-62
Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, No 1496, Complemento: BLOCO B, 3o ANDAR, 3a PARTE Cidade: OSASCO Estado: SÃO PAULO, Telefone: (11) 3634-3360 E-mail: ifood@maiamiraldo.com.br

Vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO perante esse órgão, para prestação dos serviços continuados de gerenciamento e administração de Vale Alimentação, via cartão eletrônico, com senha numérica individual e chip de segurança, destinados aos servidores da ADASA, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Edital nº 1/2026.

DECLARA que:

- a) Satisfaz as exigências para Credenciamento e para realização da prestação dos serviços no Edital nº 05/2026 e Termo de Referência e seus anexos;
- b) Concorde com todas as exigências e condições previstas no referido Edital (credenciamento) e seus anexos;
- c) Não se encontra inidôneo(a) para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- d) São verdadeiras todas as informações prestadas para fins deste credenciamento.

Osasco, 09 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS JOSE DE SOUZA NEVES**
Data: 10/04/2026 11:44:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES
Executivo de Contas Governamentais
CPF nº 280.375.918-75



iFood Benefícios e Serviços Ltda

Balancos patrimoniais

(Valor em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	31 de dezembro de 2024	Passivo e patrimônio líquido	31 de dezembro de 2024
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	25.380	Fornecedores	12.694
Contas a receber de clientes	8.158	Impostos a recolher	506
Partes relacionadas	341.974	Salários e encargos sociais	2.657
Impostos a recuperar	29.820	Partes relacionadas	3.648
Despesas antecipadas	2.681	Cartão de benefícios em circulação	327.913
Adiantamentos	5.101	Outros passivos	1.160
Total do ativo circulante	413.114	Total do passivo circulante	348.578
Não circulante		Não circulante	
Outros ativos	57	Provisões para contingências	6
Total do ativo não circulante	57	Total do passivo não circulante	6
		Total do passivo	348.584
		Patrimônio líquido	
		Capital social	453.351
		Reserva de capital	2.346
		Lucros (prejuízos) acumulados	(391.110)
		Total do patrimônio líquido	64.587
Total do ativo	413.171	Total do passivo e patrimônio líquido	413.171

paula.regina@ifood.com.br

Assinado



Paula Regina da Silva

D4Sign

Paula Regina da Silva
Contadora
CRC 1SP 261595

gustavo.mendes@ifood.com.br

Assinado



Gustavo Mendes

D4Sign

Gustavo Mendes
CFO

iFood Benefícios e Serviços Ltda

Demonstração do resultados

Período de nove meses findo em dezembro de 2024

(Valor em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31 de dezembro de 2024
Receita líquida	65.638
Custos do serviço prestado e produto vendido	(61.921)
Lucro (prejuízo) bruto	3.717
(Despesas) receitas operacionais	
Despesas gerais e administrativas	(44.963)
Outras receitas e (despesas) operacionais	1.664
Lucro (prejuízo) operacional	(39.582)
Receitas financeiras	12.973
Despesas financeiras	(953)
Resultado financeiro, líquido	12.020
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(27.562)
Prejuízo (lucro) líquido do exercício	(27.562)

paula.regina@ifood.com.br

Assinado
Paula Regina da Silva

D4Sign
Paula Regina da Silva
Contadora
CRC ISP 261595

gustavo.mendes@ifood.com.br

Assinado
Gustavo Mendes

D4Sign
Gustavo Mendes
CFO

BP e DRE - IFB 12 2024 envio pdf

Código do documento 42a0c9eb-89d5-446c-a5fd-d4dbeca08abb



Assinaturas



Paula Regina da Silva
paula.regina@ifood.com.br
Assinou

Paula Regina da Silva



Gustavo Mendes
gustavo.mendes@ifood.com.br
Assinou

Eventos do documento

16 Jan 2025, 12:03:40

Documento 42a0c9eb-89d5-446c-a5fd-d4dbeca08abb **criado** por GABRIELLE CRISTINA NEVES (e1167f30-45e1-47ed-a5e9-558515977adb). Email: gabrielle.neves@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-16T12:03:40-03:00

16 Jan 2025, 12:05:44

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELLE CRISTINA NEVES (e1167f30-45e1-47ed-a5e9-558515977adb). Email: gabrielle.neves@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-16T12:05:44-03:00

16 Jan 2025, 14:08:49

PAULA REGINA DA SILVA **Assinou** - Email: paula.regina@ifood.com.br - IP: 179.111.7.207 (179-111-7-207.dsl.telesp.net.br porta: 62076) - Documento de identificação informado: 282.536.428-22 - DATE_ATOM: 2025-01-16T14:08:49-03:00

16 Jan 2025, 14:14:31

GUSTAVO MENDES **Assinou** (7b3df4ab-d117-48ca-a253-3074277381dc) - Email: gustavo.mendes@ifood.com.br - IP: 179.191.106.44 (mvx-179-191-106-44.mundivox.com porta: 13924) - Documento de identificação informado: 334.057.808-70 - DATE_ATOM: 2025-01-16T14:14:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b99f755db99538b35782feeb83d4cabedfa7c5926f2db36125e29ce24f6825b7

(SHA512):273e0545492d1dacd67afff3cb5e9af4f8b126b88eb5c863b69a84a8e217ffea40f85303ff359a697e6a2964806cd2c7fde2ac5be703062cff01be83be27e0da

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A., sociedade anônima fechada com sede na cidade Osasco, estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, CEP 06020-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.380.200/0001-21, **IFOOD TECH LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.673.834/0001-08, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Bloco A, 2º andar, Parte C, Vila Yara, CEP 06020-902, **IFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA.** (antiga IF-JE PARTICIPACOES S.A transformada em sociedade empresária limitada averbado na JUCESP em 28/09/2023 sob registro no 387.106/23-6), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.621.422/0001-91, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1496, Vila Yara, CEP 06020-902, **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.157.312/0001-62, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Bloco B, 3º andar - Parte, Vila Yara, CEP 06020-902, neste ato representadas pelos seus diretores, **DIEGO CARNEIRO BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG no 56614758 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.140.166-02, e **LUCAS MARINI PITTIONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 445032686 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.993.928-86, ambos com endereço comercial na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Av. dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, CEP 06.020-902, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores as pessoas nomeadas abaixo, de acordo com as limitações de poderes constantes deste instrumento de procuração.

(I) PODERES LIMITADOS ATÉ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): AS **OUTORGANTES** nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, outorgando-lhes os poderes para representar as **OUTORGANTES**, sempre em conjunto com qualquer um dos Diretores das **OUTORGANTES** ou qualquer um dos **OUTORGADOS** indicados nos itens (II) ou (III) desta procuração, independente da ordem de nomeação, na celebração de negócios em geral e demais atos relacionados ao dia a dia dos negócios das **OUTORGANTES**, desde que limitados ao valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, podendo, para tanto: (i) celebrar todos os atos, contratos e documentos necessários que importem responsabilidade ou obrigação das **OUTORGANTES**, tais como contratos e escrituras de qualquer natureza, com exceção de contratos de natureza financeira (aqui incluindo, mas não limitando, contratos que gerem endividamento para as **OUTORGANTES** ou que fujam do curso ordinário dos negócios); e (ii) praticar todos os demais atos necessários e/ou convenientes para o bom e fiel cumprimento deste mandato, as seguintes pessoas: **ADRIANO GARCIA ALVAREZ**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 32953255-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.108.518-89 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **AGEL GUSTAVO TURIM SILVERIO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 48128140-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 418.643.348-86 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **ALAN CAMPOS DABIAN HADDAD**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1325077-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.140.876-01 (HEAD COMERCIAL); **ALINNE COVIELLO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 46453242-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 384.152.298-01 (HEAD RH); **ALVARO MARQUES**

DE ANDRADE DE JUNIOR, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 421080279 e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.841.988-00 (DATA ENGINEER 6); **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2036358-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.094.611-80 (HEAD BIZ DEV); **ANA LUIZA MARTINS CASTRO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 477444246 e inscrita no CPF/MF sob o nº 408.025.688-40 (HEAD NEGOCIOS); **ANA LUIZA SILVA RODRIGUES**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2519324 e inscrita no CPF/MF sob o nº 017.730.801-05 (HEAD PRODUTO); **ANA PAULA BOTEGA GOMES PAIVA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 348504160 e inscrita no CPF/MF sob o nº 379.566.848-46 (HEAD CONTABIL); **ANDRE FAZIO LEIVA**, União Estável, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 339134446 e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.735.038-39 (HEAD CUSTOMER EXPERIENCE); **ANDRE RABELO SOUSA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº mg12173252 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.050.866-06 (HEAD GROWTH); **ANDRESSA ANDRADE SANTOS TULIK**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 44003779 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.325.118-73 (HEAD COMERCIAL); **ANDREZA CABRAL ZACHARIAS FREESZ**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 271574835 e inscrita no CPF/MF sob o nº 341.269.218-26 (HEAD NEGOCIOS); **ANNA CARLA GABETTA VACCARI**, Casada, Brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 442573662 e inscrita no CPF/MF sob o nº 356.320.518-38 (HEAD FINANCEIRO); **ANTONIO CARLOS MALHEIROS DE OLIVEIRA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 442389917 e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.089.288-05 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **ARTHUR FABRIS CASAGRANDE**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5646081 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.160.429-80 (HEAD COMPRAS); **ARTHUR FERNANDES PAGAMISSE**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 484725488 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.497.748-33 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **ARTHUR ZAGO DOS SANTOS GOMES**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 44028143-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.936.088-00 (HEAD DE PLANEJAMENTO); **BARBARA LUVIZOTTO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 364582492 e inscrita no CPF/MF sob o nº 402.513.858-17 (HEAD JURIDICO); **BARTOLOMEU FERREIRA CAVALCANTI FILHO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7338765 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.259.564-20 (HEAD DE MARKETING); **BIANCA HATTORI NOVELLI**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 42319402-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 398.951.808-96 (HEAD GROWTH); **BIANCA NASCIMENTO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8785584 e inscrita no CPF/MF sob o nº 062.250.274-32 (HEAD PRODUTO); **BRUNA GRIEBELER**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 9076843433 e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.678.740-08 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **BRUNO BARIN**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 30538359--0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.524.658-55 (SOFTWARE ENGINEER N4); **BRUNO DANIEL MAIA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 351532298 e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.892.638-01 (DATA SCIENTIST 6); **BRUNO MURAKAMI KUBOIAMA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 46387798 e inscrito no CPF/MF sob o nº 400.542.328-05 (HEAD FP&A); **BRUNO PARADA DA SILVA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 668052491 e inscrito no CPF/MF sob o nº 155.676.097-36 (HEAD TESOURARIA); **BRUNO PESSUTO CALLEGARI**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 463617538 e inscrito no CPF/MF sob o nº 400.447.638-08 (HEAD COMERCIAL); **CAIO ARAUJO JARDIM**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 304506229 e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.155.228-23 (HEAD RH); **CAMILA FARIA NAGANO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 34460495-0 e inscrita no

CPF/MF sob o nº 381.017.628-17 (HEAD DATA PRIVACY); **CAMILA FERNANDES CARAVACA ALVAREZ**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 350304014 e inscrita no CPF/MF sob o nº 350.568.688-33 (HEAD COMERCIAL); **CAMILLE CRISTINA MOTA DE MELLO GOIATA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG1281527-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.404.776-45 (HEAD PERFORMANCE); **CARLA GALDINO WANDERLEY COSTA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 211450804 e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.867.467-08 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **CIBELLE ANEA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 35748859-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 383.059.488-70 (HEAD JURIDICO); **CRISTIANE YAE ODANI SIGAHI**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 364422816 e inscrita no CPF/MF sob o nº 410.098.368-97 (HEAD ESTRATEGIA M&A); **CRISTINA MILHASSI VEDOVATO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 464714369 e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.781.298-14 (HEAD COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL); **CRISTINA SIDER BRENTZEL**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 36957034-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 409.360.998-52 (HEAD DE MARKETING); **DANIEL ALVES TRINDADE DE SOUZA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 333157370 e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.959.378-88 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG11898470 e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.778.236-02 (HEAD OPERACOES); **DANIEL GALINKIN DA GAMA CERQUEIRA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG1496178-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.809.156-08 (DATA ENGINEER 6); **DANIELA DE FREITAS LAGE SANTOS**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 605655510 e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.995.115-04 (HEAD BI); **DANIELA GALVAO FERRARO VIANNA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 262754708 e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.382.467-03 (HEAD NEGOCIOS); **DANIELA ZYLBERKAN**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 37658290x e inscrita no CPF/MF sob o nº 358.664.268-70 (HEAD NEGOCIOS); **DANILO TAKEHARA ARAGAO BERGAMASCO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 35094005-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.188.088-07 (HEAD IMPACTO SOCIAL); **DJARY ALENCASTRO VEIGA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4779083 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.828.571-19 (HEAD COMERCIAL); **EDSON DAS NEVES OLIVEIRA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2083912028 e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.984.520-87 (HEAD NEGOCIOS); **EDUARDO MACEDO LEITE DE OLIVEIRA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 37946374 e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.114.238-40 (HEAD BIZ DEV); **ELIEL NUNES MILLER**, Divorciado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 63996121-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.842.638-01 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **EMANUEL CARLOS DE ALCANTARA VALENTE**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42335197-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.425.518-81 (SOFTWARE ENGINEER N4); **ERICA TEIXEIRA DE MENDONCA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 467035453 e inscrita no CPF/MF sob o nº 397.955.398-17 (HEAD CUSTOMER EXPERIENCE); **ERICK DE ARAUJO MARQUES LEMOS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 117967919 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.683.807-81 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **ETTORE VASCONCELLOS PAIOLA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 34291336-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.209.508-46 (HEAD PRODUTO); **FABIANA LAWANT**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 195148186 e inscrita no CPF/MF sob o nº 226.602.548-18 (HEAD NEGOCIOS); **FABIO EDUARDO DE DONATO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 44243430-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.361.498-18 (HEAD COMERCIAL); **FABIO FIGUEIREDO PANZARINI**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 23334035X e inscrito no CPF/MF sob

o nº 272.487.498-69 (HEAD COMERCIAL); **FABIO GONCALVES RIZZI**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 36342209-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 409.486.068-19 (HEAD ESTRATEGIA M&A); **FELIPE BARKER LINERO ESTEVES**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 37120614-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 382.323.148-00 (HEAD LOGISTICA); **FELIPE BARRETO SCOCUGLIA FREDERIGUE**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 352765264 e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.102.708-69 (HEAD GROWTH); **FELIPE BRANDAO TAVEIRA DE OLIVEIRA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 109635805 e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.102.047-98 (HEAD COMERCIAL); **FELIPE CORONA MACHADO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 38337125 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.869.108-92 (HEAD COMERCIAL); **FELIPE LEITE DE ALMEIDA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 357764328 e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.784.958-71 (HEAD DE MARKETING); **FELIPE OLIVEIRA TORQUATO DA SILVA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.437.372-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.598.477-38 (PT - SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **FERNANDA BAZO BERGAMIM**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 414995338 e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.745.988-80 (HEAD PRODUTO); **FERNANDO LOPES DA CRUZ**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 434435752 e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.388.288-18 (HEAD PRODUTO); **FERNANDO LUIZ LANGONI JUNIOR**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 133461335 e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.222.507-26 (HEAD SUPPLY); **FLAVIA LIMA OLIVEIRA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 36964556-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 400.056.628-85 (HEAD DE PLANEJAMENTO); **FLAVIA RENATA PINHO DE LIMA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 459522413 e inscrita no CPF/MF sob o nº 353.002.948-37 (HEAD BI); **FRANCISCO ROCHA SILVA JUNIOR**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5179026 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.777.639-95 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **GABRIEL ARAUJO COUTINHO E CAMPOS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG886121-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.578.836-71 (DATA SCIENTIST 6); **GABRIEL BOOSE BITTENCOURT**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 50138454-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 406.135.998-37 (HEAD MARKETING); **GABRIEL MILANEZ GALHARDI**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 43179498-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 229.514.818-96 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **GABRIEL PAULA MIRANDA**, União Estável, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 121716195 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.264.897-62 (HEAD FINANÇAS); **GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 44315708x e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.825.628-46 (HEAD COMPLIANCE); **GABRIELA DALLA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 350643246 e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.521.248-81 (HEAD COMERCIAL); **GABRIELA MUNHOZ BOTELHO DO AMARAL**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 359869762 e inscrita no CPF/MF sob o nº 406.602.158-10 (HEAD PRODUTO); **GISELLE SALDANHA DANTAS**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 662902221 e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.044.471-78 (HEAD IMPACTO SOCIAL); **GUILHERME BALESTIERI BEDIN**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000970873 e inscrito no CPF/MF sob o nº 967.969.280-91 (DATA SCIENTIST 6); **GUILHERME MENDES FAGUNDES**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 38724863-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.155.266-30 (HEAD BI); **GUILHERME TORREAO DE SA MEDEIROS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8035144 e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.352.964-55 (HEAD GROWTH); **GUSTAVO ALVES ZOLDAN**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 40038554 e inscrito no CPF/MF sob o nº 229.268.918-90 (HEAD FP&A); **GUSTAVO PINHEIRO DE QUEIROZ**, Casado, Brasileiro,

portador da cédula de identidade RG nº 200339000 e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.670.317-03 (HEAD INOVACAO); **HEIDER BERLINK DE SOUZA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1254947345 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.734.105-81 (HEAD PRODUTO); **INACIA MARIA MOURA MARCAL**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 429055481 e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.610.178-71 (HEAD OPERACOES); **ISABELA CANDIDO GOULART**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 64528806-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 110.419.666-28 (HEAD COMERCIAL); **ISABELA COUTO MARTINS**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG15523630 e inscrita no CPF/MF sob o nº 095.214.926-51 (HEAD GROWTH); **ISABELA DOS SANTOS LIMA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 379429792 e inscrita no CPF/MF sob o nº 421.663.668-30 (HEAD PRODUTO); **ISIS MOSTAFA DE OLIVEIRA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 302376562 e inscrita no CPF/MF sob o nº 231.863.348-70 (HEAD COMERCIAL); **IZABELA VIDIGAL AZEVEDO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG15367149 e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.572.436-36 (HEAD OPERACOES); **JACKELLYNE SANTANA DOS SANTOS DE MENEZES**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 52551535 e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.162.578-60 (HEAD ESTRATEGIA M&A); **JAYME FELIPE CANHADA ALVES**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2899571236 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.918.219-00 (HEAD COMERCIAL); **JEFERSON DE SOUZA SANTOS**, Separado (a), Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 427757393 e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.990.998-04 (DATA SCIENTIST 6); **JOAO FELIPE LIMA CARLESSI**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 478951978 e inscrito no CPF/MF sob o nº 396.038.668-06 (HEAD PLANEJ COMERCIAL); **JOAO PAULO DIAS ANDRADE**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2256450 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.211.641-51 (HEAD NEGOCIOS); **JOAO PAULO VIRGILIO MARINHO MARTINS**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6807667 e inscrito no CPF/MF sob o nº 897.795.922-53 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **JOAO RICARDO PEREIRA VALLE**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 914367 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.830.081-56 (HEAD PRODUTO); **JORGE TADEU DUARTE ROMANO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 283171023 e inscrito no CPF/MF sob o nº 155.093.917-31 (HEAD GROWTH); **JULIA SCHOFFEN**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 02998052045 e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.980.520-45 (HEAD RH); **JULIANA WINDLIN PENCINATO**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 350699859 e inscrita no CPF/MF sob o nº 367.054.248-50 (HEAD LOGISTICA); **JULIANO XAVIER LACERDA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2344407 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.032.457-60 (HEAD PERFORMANCE); **KARINA LEITE NOGUTI**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 434867573 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.558.868-57 (HEAD CONTROLES INTERNOS); **KATIA COSTA GOUVEIA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 295215082 e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.146.918-21 (HEAD PREV FRAUDE); **LARA COELHO AMORIM**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG-13.118.744 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.622.956-10 (HEAD PRODUTO); **LAURA ISABELLA SCLAVI VALERIO**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 38521947-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.518.941-64 (HEAD NEGOCIOS); **LAYANA YUMI YAMAKAWA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 320586431 e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.768.198-10 (HEAD DE PLANEJAMENTO COMERCIAL); **LEANDRO CANDIDO DOVAL**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 437335963 e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.561.398-92 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **LEANDRO DE SOUZA LEMOS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 114238280 e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.135.137-00 (HEAD

COMERCIAL); **LEANDRO PINCINATO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 438506571 e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.503.728-25 (DATA ENGINEER 6); **LIV BRUNA MYE SATO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 440734125 e inscrita no CPF/MF sob o nº 367.231.568-03 (HEAD INTELIGÊNCIA DE MERCADO); **LUARA PRADO LOUVISON**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 37654375-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 409.346.048-51 (DATA ANALYST 6); **LUCAS CARRILHO PESSOA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 353215624 e inscrito no CPF/MF sob o nº 382.422.248-54 (HEAD PRODUTO); **LUCAS FERNANDES POLI**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 47906705 e inscrito no CPF/MF sob o nº 320.884.168-03 (HEAD NEGOCIOS); **LUCAS LOPES ROLIM**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 06003347759 e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.033.477-59 (DATA SCIENTIST 6); **LUCAS PEDOTE**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 46688893-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 403.075.088-54 (DATA ANALYST 6); **LUCIANA LIMA GODOY PICCOLI**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 437656743 e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.802.868-95 (HEAD CREDITO E COBRANCA); **LUIS AUGUSTO LUCAS DE MELO**, União Estável, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 455768-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.350.881-55 (DATA ANALYST 6); **LUIS FERNANDO SAMPAIO ALVES**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 113648877 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.399.687-94 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **LUISA GROSSI MANFREDINI**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 494426135 e inscrita no CPF/MF sob o nº 418.768.328-35 (HEAD PRODUTO); **LUIZ CARLOS FONSECA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 267858413 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.640.778-26 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **LUIZ CARLOS PORTELA TORDIN**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 442588793 e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.702.208-20 (HEAD PRODUTO); **LUIZ GOMES TEMPONI**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG1159339-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.569.666-11 (DATA ANALYST 6); **LUIZA KAZUE SUENO GOLDANI**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 460256385 e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.323.680-51 (HEAD BIZ DEV); **MAIRA PIRES MENDONCA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 4830913 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.816.861-09 (HEAD DE MARKETING); **MARCELO COLMANETTI CORREA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 484702920 e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.779.788-46 (HEAD GROWTH); **MARCIA PRADO DE FREITAS**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 359054250 e inscrita no CPF/MF sob o nº 395.587.648-92 (HEAD PRODUTO); **MARCOS ANDRADE ALVES**, União Estável, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 46695511 e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.125.238-00 (HEAD NEGOCIOS); **MARCOS DOUGLAS MORGADO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 70938561 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.374.839-03 (HEAD PEOPLE); **MARILIA GABRIELA GONCALVES**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 439099113-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 334.631.248-82 (HEAD RH); **MARINA DE FREITAS GALVAO**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG15903283 e inscrita no CPF/MF sob o nº 098.549.046-28 (HEAD GROWTH); **MARTA DALILA MAGALHAES SANTOS**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 47264438 e inscrita no CPF/MF sob o nº 380.758.488-96 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **MARTA DUARTE TEIXEIRA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº M7911628 e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.567.026-09 (HEAD PRODUTO); **MATHEUS DE CARVALHO ZERBETTO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 38217055-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.429.638-59 (HEAD BI); **MATHEUS GABRIEL CARNEIRO DE AQUINO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 68943165 e inscrito no CPF/MF sob o nº 988.288.003-72 (HEAD

GROWTH); **MATHEUS MULLER DOS SANTOS**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1083150738 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.274.800-43 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **MATHEUS NOVAES CAMPELLO HOROVITZ**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 322288769 e inscrito no CPF/MF sob o nº 396.573.418-09 (HEAD PLANEJAMENTO COMERCIAL); **MATHEUS PESSANHA RAMOS DA SILVA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 39548733X e inscrito no CPF/MF sob o nº 428.585.178-43 (HEAD INOVACAO); **MAYARA MANAIA SANTOS**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 365100961 e inscrita no CPF/MF sob o nº 406.552.048-73 (HEAD GROWTH); **MELINA HIGUTHI FUKUYAMA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 348164087 e inscrita no CPF/MF sob o nº 383.922.348-20 (HEAD FP&A); **MOACIR ALEIXO ALEGRIA JUNIOR**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1287207--5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.013.251-39 (HEAD COMERCIAL); **MONIKA MORAES LAUER DE CARVALHO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 56710249X e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.146.186-85 (HEAD COMPLIANCE FIN); **MONIQUE REZNIK**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 282253749 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.946.937-37 (HEAD BI); **NAILA CAMILA DA ROCHA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG9203615 e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.939.326-52 (HEAD BI); **NATALIA ANTONIO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 358717012 e inscrita no CPF/MF sob o nº 428.954.798-28 (HEAD LOGISTICA); **NATASHA CARVALHO DE ALMEIDA AZEVEDO**, Divorciada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 474515722 e inscrita no CPF/MF sob o nº 386.092.738-81 (HEAD COMERCIAL); **NATHALIA REGINA PALAZZO DE OLIVEIRA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 293343548 e inscrita no CPF/MF sob o nº 326.678.198-88 (HEAD PREV FRAUDE); **NATHALIA SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG13261106 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.838.606-73 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **NATHALIE PASCIOS MERTENS**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 27124790-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 354.147.778-45 (HEAD COMERCIAL); **NICKOLAS MARTINS BATISTA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 494147131 e inscrito no CPF/MF sob o nº 412.547.608-06 (ECONOMISTA); **NIKITA PANOV**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº 237.442.178-33 (HEAD BI); **PABLO HENRIQUE ANTUNES SILVA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 620086403 e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.646-03 (HEAD PRODUTO); **PATRICIA LAGE MARTINS**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG14816633 e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.493.416-99 (HEAD OPERACOES); **PAULO EDUARDO ZOCCOLI FRANCO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº Mg14153009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.784.976-74 (HEAD DE PLANEJAMENTO); **PEDRO HENRIQUE BORGES PETROLI**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 297294845 e inscrito no CPF/MF sob o nº 930.905.872-20 (HEAD BI); **PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO TEIXEIRA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 45953845-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.544.348-14 (DATA ENGINEER 6); **PEDRO PIMENTEL DE VASSIMON**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 36102286 e inscrito no CPF/MF sob o nº 409.086.098-92 (HEAD DE PLANEJAMENTO COMERCIAL); **RAFAEL AZIMOVAS DE SOUZA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 460318408 e inscrito no CPF/MF sob o nº 384.133.808-98 (HEAD EXPERIENCIA); **RAFAEL COBRA CORSINI DE MELLO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 280512818 e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.182.078-33 (HEAD PRODUTO); **RAFAEL COLLINETTI BORGER**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 529729696 e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.373.708-60 (HEAD INOVACAO); **RAFAEL CORREA DO CARMO**, Casado, Brasileiro,

portador da cédula de identidade RG nº 276646277 e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.543.518-41 (HEAD DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL); **RAFAEL GOMES CODA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 0102043320 e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.874.227-78 (HEAD NEGOCIOS); **RAFAEL GONCALVES DE MATTOS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 638592082 e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.660.616-30 (HEAD CUSTOMER EXPERIENCE); **RAFAEL TERUO MAEKAWA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 29947366-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.551.508-02 (HEAD OPERACOES); **RAFAEL THOMAS GOZ COUTINHO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 64275186-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.432.966-05 (HEAD PRODUTO); **RAPHAEL HALFELD VASCONCELLOS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 35028704-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.337.818-98 (HEAD LOGISTICA); **RAPHAEL MALDI**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2656019 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.299.571-57 (HEAD GROWTH); **RAPHAEL RODRIGUES COELHO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00079489214 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.794.892-14 (HEAD RISCOS); **RAUL VALVERDE LEFEBVRE NEVES**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 200320513 e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.003.387-19 (HEAD GROWTH); **REBECA MARIO MARTINS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 440148856 e inscrito no CPF/MF sob o nº 421.087.228-82 (HEAD PRODUTO); **REBECCA WULFF FETTER**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 905937771-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.984.380-42 (HEAD GROWTH); **REGINA THEREZA FIUZA GOMES**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 351090952 e inscrita no CPF/MF sob o nº 360.559.178-74 (HEAD PRODUTO); **RENAN SOUZA DE FREITAS**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 48204605-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 396.805.948-40 (FR - SOFTWARE ENGINEER N4); **RENATA ALKIMIN DE OLIVEIRA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 449900642 e inscrita no CPF/MF sob o nº 344.311.928-08 (HEAD PEOPLE); **RENATA ZANQUETTA DE SOUZA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 478611961 e inscrita no CPF/MF sob o nº 409.417.558-00 (HEAD COMUNICACAO); **RENATO BONOMETTI CAVALCANTE DE QUEIROZ**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 39927190-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.845.718-55 (HEAD FP&A); **RICARDO DALL OLIO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 30158313-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 382.757.988-09 (HEAD PRODUTO); **RICARDO DINIZ DE PETTA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 347251481 e inscrito no CPF/MF sob o nº 320.556.348-44 (HEAD COMERCIAL); **RITA DE CASSIA MARQUES MATOS**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 43312397-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.590.868-43 (HEAD COMERCIAL); **ROBERTO GARCIA MARCONDES**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 329299268 e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.733.868-37 (HEAD DE PLANEJAMENTO); **RODRIGO BORGES DE ALMEIDA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1959764/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.296.387-11 (HEAD INTELIGÊNCIA DE MERCADO); **RODRIGO DE OLIVEIRA GARDIM**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 436358037 e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.991.798-74 (HEAD PRODUTO); **RODRIGO HENRIQUE ROLDAO MARCHESINI**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 352891385 e inscrito no CPF/MF sob o nº 349.239.558-99 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **RODRIGO TADEU BORCAT**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 323886309 e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.113.038-42 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **ROSANA TEIXEIRA DE ALMEIDA NITTA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 32909547X e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.489.518-80 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **SAMUEL HENRIQUE SILVA COSTA CARVALHO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº

424906946 e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.126.938-61 (HEAD BIZ DEV); **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 436754216 e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.822.128-48 (HEAD TESOUREARIA); **TAIS GOUVEA SAID ANTONIO**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 395409263 e inscrita no CPF/MF sob o nº 430.362.418-76 (HEAD DE PLANEJAMENTO); **TAIS SILVA PINTO**, União Estável, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 447053644 e inscrita no CPF/MF sob o nº 374.388.058-08 (HEAD CUSTOMER EXPERIENCE); **TAMIRA OLIVEIRA SANTOS**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 444804316 e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.390.408-80 (HEAD INTELIGÊNCIA DE MERCADO); **TAMYRES DARDES PIMENTEL**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 43760324-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 362.490.588-00 (HEAD COMERCIAL); **TATIANA OTTENIO DA COSTA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 49530012 e inscrita no CPF/MF sob o nº 419.267.888-85 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **TAYGUER AGENOR APARECIDO ONOFRE**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42186396-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.685.778-06 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **THAIS FALABELLA RICARDONI**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG17766395 e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.216.606-40 (HEAD DESIGN); **THALITA NICK PINHEIRO GOMES**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 12112893 e inscrita no CPF/MF sob o nº 095.332.246-73 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **THIAGO DE PAULA ROMAGNOLE**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 34092460-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.307.381-35 (HEAD COMERCIAL); **THIAGO QUARESMA VERAS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 34004271 e inscrito no CPF/MF sob o nº 330.482.598-30 (HEAD PEOPLE); **VICTOR ELSON PEREIRA DO AMARAL**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 32602782-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.710.228-02 (SOFTWARE ENGINEERING MANAGER M4); **VINICIUS MOREIRA MARTINS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3022634-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.780.588-01 (HEAD COMERCIAL); **VLADIMIR SILVANO JUNIOR**, Divorciado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 48660856-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.005.778-48 (HEAD COMERCIAL); **WAGNER NOGUEIRA JUNIOR**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 40850030X e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.254.658-77 (HEAD COMPENSATION); **WALDECIR PEREIRA JUNIOR**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 35193928-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.378.258-39 (DATA ENGINEER 6); **WALLACE COUTO BARBOSA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 328751406 e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.309.248-10 (HEAD FINTECH), todos domiciliados na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, CEP 06020-902.

(II) PODERES LIMITADOS ATÉ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): AS **OUTORGANTES** nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, outorgando-lhes os poderes para representar as **OUTORGANTES**, sempre em conjunto com qualquer um dos Diretores das **OUTORGANTES** ou qualquer um dos **OUTORGADOS** indicados nesta procuração, independente da ordem de nomeação, na celebração de negócios em geral e demais atos relacionados ao dia a dia social das **OUTORGANTES**, desde que limitado ao valor total de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, podendo, para tanto: (i) celebrar todos os atos, contratos e documentos necessários que importem responsabilidade ou obrigação das **OUTORGANTES**, tais como contratos e escrituras de qualquer natureza, com exceção de contratos de natureza financeira (aqui

incluindo, mas não limitando, contratos que gerem endividamento para as **OUTORGANTES** ou que fujam do curso ordinário dos negócios); e (ii) praticar todos os demais atos necessários e/ou convenientes para o fiel cumprimento deste mandato, as seguintes pessoas: **ADRIANA MIDORI YAMADA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 224968397 e inscrita no CPF/MF sob o nº 259.894.268-01 (DIRETORA DE INVESTIGAÇÃO CORPORATIVA); **ALEX LIMA GUILGER**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 47778318-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 374.661.118-07 (DIRETOR MARKETING); **ALEX ZANETTI DE LIMA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 296325594 e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.663.978-48 (DIRETOR PLATAFORMA TI); **ALEXANDER FELSBURG**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 36119593 e inscrito no CPF/MF sob o nº 418.282.428-88 (DIRETOR DE OPERACOES); **ANA CAROLINA COSTA DA FONSECA**, Divorciada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 50886172X e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.893.708-41 (DIRETORA INTELIG MERCADO); **ANA PAULA DUARTE ROCHA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 50272000 e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.363.997-75 (DIR SR COMERCIAL); **ANA PAULA TUMOLIN MARCONATO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 35263615-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 327.399.708-70 (DIRETORA RH); **ANNA CAROLINA BELLO JAEGER BENTO VIDAL BARRETO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 44051000-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 214.480.298-05 (DIRETORA COMERCIAL); **ARIEL MARES MACHADO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº mg11150579 e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.122.176-40 (DIRETORA SR FINANCEIRO); **ARTHUR GOUVEA DE FREITAS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 545489854 e inscrito no CPF/MF sob o nº 408.394.928-71 (DIRETOR SR NEGOCIOS); **ARTHUR SILVEIRA LIMA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG12650319 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.208.956-52 (DIRETOR SR GROWTH); **AYANA PAGETTI MEYER**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 437351737 e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.207.408-40 (DIRETORA DE PRODUTO); **BEATRIZ BRUNO PENTAGNA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 0205076698 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.591.347-75 (DIRETORA DE COMUNICACAO); **BENJAMIN MARIOTTI FELDMANN**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 38357140-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 396.850.168-36 (DIRETOR LOGISTICA); **BRUNA FLORES OZAKI CARNIO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 34382384 e inscrita no CPF/MF sob o nº 356.146.018-64 (DIRETORA DE CREDITO E COBRANCA); **BRUNO DE SOUZA ANDRADE**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 34019215 e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.988.078-97 (DIRETOR DE DATA SCIENCE); **BRUNO VIANNA GAMBIER**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 434818203 e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.634.968-63 (DIRETOR SR ENGENHARIA); **CAMILA DE OLIVEIRA LEITE PINTO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 38989334 e inscrita no CPF/MF sob o nº 433.672.398-28 (DIRETORA RH); **CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 234744324 e inscrita no CPF/MF sob o nº 124.336.667-24 (DIRETORA DO FINANCEIRO); **CAROLINE CARBONE**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 34168854817 e inscrita no CPF/MF sob o nº 341.688.548-17 (DIRETORA GROWTH); **CAROLINE PAPALEO SIQUEIRA BERTOLUCCI**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 696328951 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.996.129-05 (DIRETORA DE PERFORMANCE); **CAROLINNE IGLESIAS VABO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 477449815 e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.256.778-99 (DIRETORA DE CUSTOMER EXPERIENCE); **CESARIO BRUNO DE BARROS MARTINS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2001002025573 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.984.633-23 (DIRETOR SR NEGOCIOS); **CINTIA**

EMICO TACHIBANA, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 33521197 e inscrita no CPF/MF sob o nº 227.132.958-23 (DIRETORA FINANCEIRO); **CRISTIANO TADEU DA COSTA ARAUJO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 30618017-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.376.668-98 (DIRETOR DE LOGISTICA); **DEBORA GERSHON**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 102555919 e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.548.927-57 (DIRETORA DE POLITICAS PUBLICAS); **EDUARDO PAVINATO OLIMPIO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42385967 e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.154.508-55 (DIRETOR DE PRODUTO); **ERIK RANTIN**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 436893009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.794.608-08 (DIRETOR COMERCIAL); **FELIPE HAGEN LOUREIRO ARAUJO CRULL**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 22862757-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.960.898-19 (DIRETOR SR RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL); **FELIPE SILVA SOUTO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 781126-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.465.044-31 (DIRETOR NEGOCIOS); **FELIPE VIORETTI MAGRIM**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 259079844 e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.591.048-63 (DIRETOR DE POLITICAS PUBLICAS); **FERNANDA PIMENTA MONNERAT MACHADO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 200250496 e inscrita no CPF/MF sob o nº 095.940.377-92 (DIRETORA COMERCIAL); **FERNANDO APPROBATO SALAROLI**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 29717692 e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.119.978-08 (DIRETOR DE PRODUTO); **FRANCISCA ISABEL ARAUJO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 43996952-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.988.348-63 (DIRETORA DE DESIGN E PRODUTO); **GABRIEL FROES FRANCO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG1041689-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.957.326-40 (DIRETOR DE ENGENHARIA); **GABRIELLA POGGI DE CARVALHO GUIDA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 254222468 e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.845.058-28 (DIRETORA FINANCEIRO); **GUILHERME AFONSO DE ANDRADE**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 34383845-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.758.788-60 (DIRETOR DE ENGENHARIA); **GUILHERME DA COSTA COZZA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 278902996 e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.089.368-28 (DIRETOR SR COMERCIAL); **GUSTAVO FERREIRA FINO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2802289142 e inscrito no CPF/MF sob o nº 379.949.518-56 (DIRETOR SR GROWTH); **HENRIQUE PEDON MAKASKAS**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 43939091 e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.452.228-99 (DIRETOR GROWTH); **IGOR HJELMSTROM VINHAS RIBEIRO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 46029150-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.238.508-77 (DIRETOR SR ENG); **ISABELLA DE ANDRADE PIRATININGA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 213524283 e inscrita no CPF/MF sob o nº 119.501.747-27 (DIRETORA DE TECNOLOGIA); **JAMILSON BATISTA ANTUNES**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1048232-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.262.026-08 (DIRETOR DE ENGENHARIA SOFTWARE); **JOAO MARCOS PELLARIN ALVES**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 49745985-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.240.188-22 (DIRETOR GROWTH); **JOAO PAULO NEMOTO SABINO DE FREITAS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 0940775093 e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.266.888-06 (DIRETOR SR POLITICAS PUBLICAS); **JOAO VYTOR ROSA SOBREIRA**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5697315 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.792.521-12 (DIRETOR NEGOCIOS); **JOHNNY WILLIAM CRUZ BORGES**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 35728856-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.764.658-75 (DIRETOR DE IMPACTO SOCIAL); **JONAS CASARIN**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4107466932 e inscrito no CPF/MF sob o nº

022.292.190-06 (DIRETOR DE NOVOS NEGÓCIOS); **KARINA TAREMELLI FRANCISCO LOUZADA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 29069152-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.913.098-00 (DIRETORA SR GOVERNANCA CORPORATIVA); **LEANDRO YUKIO VIANA KATAYAMA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 36114838-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.150.418-56 (DIRETOR SR NOVOS NEGOCIOS); **LILIAN YASSUE KAZAMA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 96377339 e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.813.289-70 (DIRETORA RH); **LUCAS DE ANDRADE MONTEZ**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 349228693 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.149.618-23 (DIRETOR SR ENG SOFTWARE); **LUCIANA DA FONSECA VAZ CRISPIM**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 12563665-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.278.127-09 (DIRETORA DE PRODUTO); **LUIZ CARLOS COTRIM GUIMARAES JUNIOR**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33046848-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.638.258-30 (DIRETOR DE ENGENHARIA); **LUIZ GUILHERME MENDES DE PAIVA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 339796686 e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.453.748-99 (DIRETOR DE POLITICAS PUBLICAS); **MARCOS MERIDA FILHO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 438393235 e inscrito no CPF/MF sob o nº 380.255.478-76 (DIRETOR DE GROWTH); **MARIANA COATES FURQUIM WERNECK**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 117957928 e inscrita no CPF/MF sob o nº 119.551.887-00 (DIRETORA SR LOGISTICA); **MURILO MASSARI**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 53736299X e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.022.413-53 (DIRETOR COMERCIAL); **NATALIA LORENA VEAS UBILLA PETERSEN**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 444155223 e inscrita no CPF/MF sob o nº 352.648.938-61 (DIRETORA RH); **OSVANE FERREIRA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 261392207 e inscrito no CPF/MF sob o nº 26036467885 (FR - DIR ENG); **PATRICIA ADELINO FISCHER**, Separado (a), Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 56365904 e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.638.477-88 (DIRETORA DE NEGOCIOS); **PAULA REGINA DA SILVA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 27588410-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.536.428-22 (DIRETORA CONTABIL); **PAULO CESAR PIRES**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 309811260 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.568.608-32 (DIRETOR DE ENGENHARIA); **PAULO DE TARSO MARQUES ROSA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8460930 e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.995.998-76 (DIR SR CREDITO RISCOS E ESTRATEGIA); **PEDRO HENRIQUE SOMMA CAMPOS**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11588746771 e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.887.467-71 (DIRETOR DE PROJETOS); **PEDRO VICTOR DOS SANTOS MACEDO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 37414154X e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.522.338-43 (DIRETOR FP&A); **RAFAEL BARBALAT**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 77308512 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.256.249-95 (DIRETOR DE NEGOCIOS); **RAFAEL ESPINDOLA ANTUNES**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG10458376 e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.491.116-95 (DIRETOR PRODUTO); **RAFAEL GARCIA NAVES**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 46747005-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 380.489.448-80 (DIRETOR DE MARKETING); **RAYANA DE AZEVEDO PELED**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 624492771 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.899.379-43 (DIRETOR DE NEGOCIOS); **RENATA LAMARCO DE BARROS BARRETO**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 24372930 e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.046.258-33 (DIRETORA DE COMUNICACAO); **RICCARDO MOLINARI BERTOLINO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 35411757-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 384.603.398-74 (DIR FINANCEIRO); **RODOLFO MARQUES VIEIRA ARAUJO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG 13477-7 e inscrito no

CPF/MF sob o nº 080.359.826-21 (DIRETOR TRIBUTARIO); **RODOLFO SCARPARI CARLINI**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 47877671-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 379.891.808-20 (DIRETOR ADS); **RODOLFO VIZEU KLAUTAU DE AMORIM**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00708932258 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.089.322-58 (DIRETOR DE LOGISTICA); **RODRIGO BORGES FRANKLIN SILVA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 45988565-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.842.808-48 (DIRETOR CUSTOMER EXPERIENCE); **RODRYGO FIGUEIREDO MOCO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 37357901 e inscrito no CPF/MF sob o nº 418.743.128-42 (DIRETOR DE NEGOCIOS); **SILVIA REGINA KIHARA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5081033821 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.049.450-24 (DIRETORA RH); **TATIANA CURY SALES**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 204689525 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.043.117-21 (DIRETORA DE OPERACOES); **THAIS ARRUDA MAROTTA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 346638021 e inscrita no CPF/MF sob o nº 323.552.808-35 (DIRETORA JURIDICA); **THAIS NAGOSHI SUZUKI**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 34041061-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 316.938.448-18 (DIRETORA SR GROWTH); **THAIS REDONDO**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 351706057 e inscrita no CPF/MF sob o nº 325.578.038-12 (DIRETORA DE NEGOCIOS); **THIAGO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3361828-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.170.738-80 (DIRETOR DE PRODUTO); **THIAGO NUNES COELHO CARDOSO**, União Estável, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG934171-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.018.286-43 (DIRETOR SR DATA SCIENCE); **URIEL GASPAS**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 44970095-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.157.148-52 (DIRETOR DE NEGOCIOS); **VICTOR HUGO BLUMENTHAL**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 274984696 e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.214.418-76 (DIRETOR DE GROWTH); **VICTOR ROCHA DE ASSIS**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 376713719 e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.138.978-05 (DIRETOR DE NEGOCIOS); **VINICIUS GARCIA DE OLIVEIRA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 349972278 e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.905.878-01 (DIRETOR DE PRODUTO); **VIVIANE MIZUNO VISENTINI**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 24552807-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.188.258-07 (DIRETORA DE PRODUTO); **WANDERLEI CRISTIANO DE ALMEIDA E SOUZA**, Separado (a), Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24334351 e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.550.858-80 (DIRETOR SR ENG SOFTWARE), todos domiciliados na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, CEP 06020902.

(III) PODERES LIMITADOS ATÉ R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): AS **OUTORGANTES** nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, outorgando-lhes os poderes para representar as **OUTORGANTES**, sempre em conjunto com qualquer um dos Diretores das **OUTORGANTES** ou qualquer um dos outorgados indicados nesta procuração, independente da ordem de nomeação, na celebração de negócios em geral e demais atos relacionados ao dia a dia dos negócios das **OUTORGANTES**, desde que limitados ao valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), podendo, para tanto: (i) celebrar todos os atos, contratos e documentos necessários que importem responsabilidade ou obrigação das **OUTORGANTES**, tais como contratos e escrituras de qualquer natureza, com exceção de contratos de natureza financeira (aqui incluindo, mas não limitando, contratos que gerem endividamento para as **OUTORGANTES** ou que fujam do curso ordinário dos negócios); e (ii) praticar todos os demais atos

necessários e/ou convenientes para o bom e fiel cumprimento deste mandato, as seguintes pessoas: **ANA GABRIELA OKADA DE OLIVEIRA LOPES**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 29158482-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 259.925.178-80 (VP); **ARNALDO BERTOLACCINI NETO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 32608797-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.812.788-09 (COO FOOD DELIVERY); **BRUNO FERRAZ HENRIQUES**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 442572219 e inscrito no CPF/MF sob o nº 330.919.418-33 (CEO PAGO & COO iFOOD); **HENRIQUE AMERICO IWAMOTO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28194836-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.683.338-88 (CIO & COO Prosus Latam); **JOAO FERNANDO GUIMINHERE BARRETO**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 401867316 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.696.258-67 (VP GESTAO E ESTRATEGIA); **JULIANA NORIKO YAMADA**, Solteira, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 350139891 e inscrita no CPF/MF sob o nº 224.294.718-41 (VP NOVOS NEGÓCIOS); **LEONARDO ELIAS MARIOTE**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 444639822 e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.694.848-50 (VP TECNOLOGIA); **LUANA MARQUES GARCIA OZEMELA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 9048431192 e inscrita no CPF/MF sob o nº 805.317.170-20 (CHIEF SUSTAINABILITY OFFICER); **PAUL VAN DER BOOR**, Casado, Holandês, portador da cédula de identidade nº RNM B475549-Q e inscrito no CPF/MF sob o nº 10711783853 (VP DE AI E ESTRATEGIA); **PAULA DE CARVALHO RITTO GDALETA**, Casada, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 13022017-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.495.677-47 (VP DE CRESCIMENTO); **RAPHAEL MATULEVICIUS BOZZA**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 66857344 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.158.759-52 (VP de Recursos Humanos); **RICARDO TIBERIO UBRIG**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 29042771-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 306.571.508-27 (VP OFERTA); **SAMUEL JOHN JAMES**, Casado, Britânico, portador da identidade nº G165711-U e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.183.998-40 (VP ADS E PRICING); **THOMAS GANDOLFO BARTH**, Solteiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 351208185 e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.720.688-73 (VP PAYMENTS); **WILSON CIMINO NETO**, Casado, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 308106337 e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.019.228-45 (VP NEGOCIOS), todos domiciliados na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, CEP 06020-902.

(IV) PODERES PARA REPRESENTAR AS OUTORGANTES ISOLADAMENTE: Não obstante os poderes mencionados acima, todos os **OUTORGADOS** indicados nos itens **(I) (II) e (III) desta procuração** possuem poderes para, independente da ordem de nomeação, representar a companhia **isoladamente** na celebração de acordos de confidencialidade; (b) aditivos de renovação de prazo contratual; (c) aditivos de ajustes comerciais cujo impacto financeiro seja igual ou inferior a 10% (dez por cento) dos valores negociados na transação original; (d) documentos similares em transações já aprovadas e que mantenham as condições originalmente pactuadas para a transação; e (e) notificações extrajudiciais.

Os **OUTORGADOS** deverão sempre apresentar este instrumento de procuração aos terceiros com quem tratarem.

O instrumento de procuração não atribui poderes para a prática de qualquer ato diverso ou desconexo do objeto social das **OUTORGANTES** ou qualquer ato de mera liberalidade dos **OUTORGADOS**.

O mandato ora outorgado vigorará a partir da presente data **até 10 de março de 2027**, podendo ser revogado pelas **OUTORGANTES** a qualquer tempo, total ou parcialmente, e por qualquer motivo, mediante simples notificação extrajudicial enviada ao(s) **OUTORGADO(S)**, sendo vedado o seu substabelecimento.

O instrumento de mandato será considerado revogado de pleno direito, independentemente do envio de notificação ou qualquer outra comunicação pelas **OUTORGANTES** ao(s) **OUTORGADO(S)**, na hipótese de algum(ns) **OUTORGADO(S)** deixar(em) de ser colaborador(es) das **OUTORGANTES**.

Osasco/SP, 10 de março de 2026.

diego.barreto@ifood.com.br



lucas.pittioni@ifood.com.br



IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.
IFOOD TECH LTDA.
IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.
IFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA.

Procuração Geral iFood 2026 pdf

Código do documento 6fbb1fd2-ddc5-475f-8e7a-ba37c8b90afd



Assinaturas



DIEGO CARNEIRO BARRETO:05714016602

Certificado Digital

diego.barreto@ifood.com.br

Assinou



LUCAS MARINI PITTIONI:38199392886

Certificado Digital

lucas.pittioni@ifood.com.br

Assinou

Eventos do documento

27 Mar 2026, 10:32:23

Documento 6fbb1fd2-ddc5-475f-8e7a-ba37c8b90afd **criado** por SUELLEN BATISTA DA COSTA (8fee1d31-54c8-4c08-885a-d615679d5991). Email:suellen.costa@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T10:32:23-03:00

27 Mar 2026, 10:40:47

Assinaturas **iniciadas** por SUELLEN BATISTA DA COSTA (8fee1d31-54c8-4c08-885a-d615679d5991). Email:suellen.costa@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T10:40:47-03:00

27 Mar 2026, 12:13:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCAS MARINI PITTIONI:38199392886 **Assinou** Email: lucas.pittioni@ifood.com.br. IP: 163.116.228.142 (163.116.228.142 porta: 54752). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=LUCAS MARINI PITTIONI:38199392886. - DATE_ATOM: 2026-03-27T12:13:21-03:00

29 Mar 2026, 10:03:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIEGO CARNEIRO BARRETO:05714016602 **Assinou** Email: diego.barreto@ifood.com.br. IP: 163.116.228.137 (163.116.228.137 porta: 53446). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=DIEGO CARNEIRO BARRETO:05714016602. - DATE_ATOM: 2026-03-29T10:03:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a013fc009d384129e6cf97ee623e7e5ec867cc6109e4a5214cf8156f0f8a9e75

(SHA512):4af79b62d14c1cf7d82f121be0b6b9d348432fd0203bc869f66ae012f3fe74e9b965476031f31dcad95b34fa4752f2797fccbe8023d83b0a25ed23a635e27d99

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.157.312/0001-62, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Bloco B, 3º andar - Parte, Vila Yara, CEP 06020-902, neste ato representada pelos seus administradores **DIEGO CARNEIRO BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG no 56614758 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.140.166-02, e **LUCAS MARINI PITTIONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG no 44.503.268-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.993.92886, ambos com endereço comercial na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Av. dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, CEP 06.020-902, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores as pessoas nomeadas abaixo, de acordo com as limitações de poderes constantes deste instrumento de procuração.

(I) **MICHELE MAIA MIRALDO**, brasileira, advogada, casada, OAB/SP nº 268.445; e **JULIANA GARBO DOS SANTOS**, brasileira, advogada, casada, OAB/SP nº 421.706, ambas com endereço comercial na Rua Padre Adelino, 2074, Conjunto 121, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03303-000, outorga-se, individualmente e independentemente da ordem de nomeação, poderes ad iudicia et extra para representar a **OUTORGANTE** em cadastros de fornecedor e em licitações relacionadas à contratação de serviços compatíveis com os Serviços do iFood Benefícios, podendo: assinar documentação de participação, declarações e propostas de processos licitatórios; rubricar propostas; participar de sessões de licitação; ofertar lances; pedir vistas; formular impugnações; interpor, acompanhar e desistir de recursos; assinar atas; expedir ofícios; concordar, transigir e anuir; fazer novas propostas, rebaixar preços e conceder descontos, observadas as diretrizes comerciais internas e alçadas de aprovação da **OUTORGANTE**; prestar, substituir e levantar cauções/garantias; receber as importâncias exclusivamente vinculadas às garantias dos certames, exclusivamente em favor da **OUTORGANTE**; acompanhar os cadastros e processos licitatórios em todas as fases; retirar termos de garantia contratual e/ou de participação; representar perante a Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Associações, Entidades do Sistema "S", e perante órgãos de controle interno e externo (TCU, TCEs e TCMs) e praticar todos os atos necessários ou úteis ao fiel cumprimento deste mandato, nos limites aqui fixados.

(II) **MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES**, brasileiro, executivo de contas governamentais, casado, RG nº 30.002.739-4 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Padre Adelino, 2074, Conjunto 121, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03303-000, outorga-se, individualmente e independentemente da ordem de nomeação, poderes exclusivamente administrativos para: assinar declarações e formulários; apresentar propostas e documentos de habilitação; rubricar propostas; participar de sessões de licitação; ofertar lances; pedir vistas; assinar atas; formular e protocolar, bem como acompanhar, impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos previamente aprovados pela **OUTORGANTE**; fazer novas propostas, rebaixar preços e conceder descontos, quando aplicável, observadas as diretrizes comerciais internas e alçadas corporativas da **OUTORGANTE** e, quando exigido, mediante aprovação prévia; prestar, substituir e levantar cauções/garantias; receber as importâncias exclusivamente vinculadas às garantias dos certames, exclusivamente em favor da **OUTORGANTE**; acompanhar cadastros e processos licitatórios em todas as fases; retirar termos de garantia

contratual e/ou de participação; e praticar os atos materiais necessários ao cumprimento deste mandato, vedados os atos privativos de advogado.

Os **OUTORGADOS** deverão sempre apresentar este instrumento de procuração aos terceiros com quem tratarem.

O instrumento de procuração não atribui poderes para a prática de qualquer ato diverso ou desconexo do objeto social da **OUTORGANTE** ou qualquer ato de mera liberalidade dos **OUTORGADOS**.

O mandato ora outorgado vigorará a partir da data de assinatura do presente instrumento **até 22 de dezembro de 2026**, podendo ser revogado pela **OUTORGANTE** a qualquer tempo, total ou parcialmente, e por qualquer motivo, mediante simples notificação extrajudicial enviada ao(s) **OUTORGADO(S)**, sendo vedado o seu substabelecimento.

O instrumento de mandato será considerado revogado de pleno direito, independentemente do envio de notificação ou qualquer outra comunicação pela **OUTORGANTE** ao(s) **OUTORGADO(S)**, na hipótese de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado entre as partes em 22/12/2025.

diego.barreto@ifood.com.br

Assinado
DIEGO CARNEIRO BARRETO
05714016602
D4Sign

00000/SP, 29 de janeiro de 2025.

lucas.pittioni@ifood.com.br

Assinado
LUCAS MARINI PITTIONI
38199392886
D4Sign

IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.

DIEGO CARNEIRO BARRETO
DIRETOR

LUCAS MARINI PITTIONI
DIRETOR

Procuração Michele Maia - iFood Benefícios

Código do documento 18e56007-f104-4b54-9e96-06e42c0e4417



Assinaturas



LUCAS MARINI PITTIONI:38199392886

Certificado Digital

lucas.pittioni@ifood.com.br

Assinou



DIEGO CARNEIRO BARRETO:05714016602

Certificado Digital

diego.barreto@ifood.com.br

Assinou

Eventos do documento

02 Feb 2026, 09:55:24

Documento 18e56007-f104-4b54-9e96-06e42c0e4417 **criado** por ISABELLA CAROLINE DE SOUZA (ff069fc2-e64c-495a-9ced-02c89cd0ad08). Email:isabella.souza@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-02T09:55:24-03:00

02 Feb 2026, 09:57:59

Assinaturas **iniciadas** por ISABELLA CAROLINE DE SOUZA (ff069fc2-e64c-495a-9ced-02c89cd0ad08). Email:isabella.souza@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-02T09:57:59-03:00

03 Feb 2026, 10:19:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIEGO CARNEIRO BARRETO:05714016602 **Assinou**

Email: diego.barreto@ifood.com.br. IP: 163.116.228.63 (163.116.228.63 porta: 54630). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=DIEGO CARNEIRO BARRETO:05714016602. - DATE_ATOM: 2026-02-03T10:19:08-03:00

06 Feb 2026, 14:43:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCAS MARINI PITTIONI:38199392886 **Assinou** Email:

lucas.pittioni@ifood.com.br. IP: 163.116.228.34 (163.116.228.34 porta: 60056). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=LUCAS MARINI PITTIONI:38199392886. - DATE_ATOM: 2026-02-06T14:43:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f010efaf09c7daa8ebea72eabf16e6ae3c89f740acf64e243aada101a5fa74b7

(SHA512):885b6f0ad9d9a96fba78869f8ee5b0d9cfeffc8b02b526e08a273a84450ff2f2e517db29f902bc70fd1ab1a3c961e77356628ab433d9d58175842b4cb6e76cea

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.157.312/0001-62
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 - ATIVO		R\$ 318.581.528,15	R\$ 413.170.451,18
11 - CIRCULANTE		R\$ 318.574.928,15	R\$ 413.113.586,43
111 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 257.514.464,17	R\$ 25.380.115,52
113 - CLIENTES		R\$ 24.136.505,79	R\$ 25.601.675,72
114 - OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.056.898,01	R\$ 329.631.412,48
(-) 115 - OUTROS VALORES E BENS		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
116 - IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 26.809.924,56	R\$ 29.819.794,92
117 - DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.057.135,63	R\$ 2.680.587,79
12 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.600,00	R\$ 56.864,75
121 - CRÉDITOS E VALORES		R\$ 6.600,00	R\$ 56.864,75
2 - PASSIVO		R\$ 318.581.528,15	R\$ 413.170.451,18
21 - CIRCULANTE		R\$ 201.274.530,56	R\$ 348.582.589,25
211 - FORNECEDORES		R\$ 26.835.762,37	R\$ 13.941.999,30
213 - OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS		R\$ 416.661,63	R\$ 505.624,07
214 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PROVISIONADAS		R\$ 2.516.489,57	R\$ 2.662.840,95
215 - OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.171.687,25	R\$ 4.273.630,67
216 - ADIANTAMENTOS TOMADOS		R\$ 162.726.466,88	R\$ 327.198.494,26
218 - VALORES DIFERIDOS		R\$ 5.607.462,86	R\$ 0,00
23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 117.306.997,59	R\$ 64.587.861,93
230 - CAPITAL SOCIAL		R\$ 453.351.000,00	R\$ 453.351.000,00
231 - RESERVAS		R\$ 2.864.361,54	R\$ 2.322.869,36
(-) 232 - RESERVAS DE LUCROS		R\$ (338.908.363,95)	R\$ (391.086.007,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.F3.69.A5.7A.4D.E7.9F.28.14.C9.15.95.A0.9B.5B.EE.1E.48.6B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 33.157.312/0001-62
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 3 - RECEITAS		R\$ 48.045.012,90	R\$ (52.177.643,48)
31 - RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 48.045.012,90	R\$ 103.899.396,36
311 - RECEITA BRUTA		R\$ 38.270.288,93	R\$ 85.535.258,23
(-) 312 - IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (4.247.956,02)	R\$ (9.606.504,24)
(-) 313 - ABATIMENTOS		R\$ (16.133.013,25)	R\$ (1.999.160,64)
314 - RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.209.912,71	R\$ 18.155.349,06
316 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.945.780,53	R\$ 11.814.453,95
(-) 4 - CUSTOS/DESPESAS		R\$ (170.999.811,26)	R\$ (156.077.039,84)
(-) 43 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (25.095.127,61)	R\$ (4.341.409,24)
(-) 430 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (915.278,85)	R\$ (8.306.883,20)
431 - DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24.179.848,76)	R\$ 3.965.473,96
(-) 41 - CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (15.407.871,34)	R\$ (22.736.493,55)
(-) 410 - CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (15.407.871,34)	R\$ (22.736.493,55)
(-) 42 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		R\$ (130.496.812,31)	R\$ (128.999.137,05)
(-) 420 - DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (24.202.836,78)	R\$ (16.675.482,42)
(-) 421 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.611.338,88)	R\$ (5.476.484,64)
(-) 422 - DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (75.976.939,45)	R\$ (15.939.097,91)
(-) 423 - DESPESAS JURÍDICAS		R\$ (1.050.292,84)	R\$ (999.570,37)
(-) 424 - SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (313.631,78)	R\$ (891.751,64)
(-) 425 - DESPESAS MAKETING		R\$ (26.692.962,43)	R\$ (86.537.414,20)
(-) 428 - DESPESAS DIVERSAS		R\$ (89.344,11)	R\$ (2.473.328,67)
(-) 429 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (559.466,04)	R\$ (6.007,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.F3.69.A5.7A.4D.E7.9F.28.14.C9.15.95.A0.9B.5B.EE.1E.48.6B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.157.312/0001-62
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA
NIRE	35231444507
CNPJ	33.157.312/0001-62
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/03/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8640073

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8640073
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.F3.69.A5.7A.4D.E7.9F.28.14.C9.15.95.A0.9B.5B.EE.1E.48.6B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35231444507	CNPJ 33.157.312/0001-62	
NOME EMPRESARIAL IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.F3.69.A5.7A.4D.E7.9F.28.14.C9.15.95.A0.9B.5B.EE.1E.48.6B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33157312000162	IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA: 33157312000162	132277426896697076 224987058629717960 885	19/05/2025 a 19/05/2026	Sim
Contador	28253642822	PAULA REGINA DA SILVA:28253642822	135140655003710067 698591102783565117 986	10/06/2025 a 10/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2A.F3.69.A5.7A.4D.E7.9F.28.14.C9.
15.95.A0.9B.5B.EE.1E.48.6B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2025 às 14:22:30

F8.23.D1.04.B6.0E.45.2C
D7.50.12.D8.0B.4D.24.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.